



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015-----

-----ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E QUINZE-----

----- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Doutor Marcos de Sá Rodrigues, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Ricardo Lino Rodrigues, em substituição do Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número nove, de dois mil e quinze, de seis de maio de dois mil e quinze, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

----- Não votaram os **Senhores Vereadores Ricardo Rodrigues e Marcos Sá**, por não

terem estado presentes na reunião. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de vinte e oito milhões duzentos e um mil seiscentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de dezoito milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinco euros e quarenta e nove cêntimos. -----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos. -----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e cinco de maio, os quais são:-----

-----Foi presente a ata da reunião anterior. -----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balance de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas. -----

-----Tomou conhecimento das estatísticas abril - Clinica de Saúde. -----

-----Tomou conhecimento do “Tableau de Bord” referente ao primeiro trimestre de dois

mil e quinze. -----

----- Tomou conhecimento das Variação de Rúbricas do Pessoal - maio dois mil e quinze.

----- Propostas de deliberação: -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior na Divisão de Laboratório de Análises - Foram homologadas as atas e aprovada, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico na Divisão Comercial - Foram homologadas as atas e aprovada, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico na Divisão de Gestão de Recursos Humanos - Foram homologadas as atas e aprovada, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico na Divisão de Contabilidade - Foram homologadas as atas e aprovado, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional na Divisão de Águas da Amadora - Foram homologadas as atas e aprovada por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de

Assistente Operacional na Divisão de Águas de Oeiras - Foram homologadas as atas e aprovada, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

-----Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional na Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro - Foram homologadas as atas e aprovada, por unanimidade, a determinação de posicionamento remuneratório. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a renovação da comissão de serviço do Chefe da Divisão Comercial - Doutor Rui Manuel Lanção Gonçalves. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a renovação da comissão de serviço do Chefe da Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro - Engenheiro André Moura dos Santos Duarte Pina. ---

-----Programa de distribuição de leite artificial - Redefinição de procedimentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a quatro entidades para a prestação de serviços na área de “Business Intelligence” - Foi aprovado, por unanimidade, o segundo relatório final e confirmada a adjudicação.-----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a quatro entidades para a prestação de serviços de “ServiceDesk” e Desenvolvimento Aplicacional - Foi aprovado, por unanimidade, o segundo relatório final e confirmada a adjudicação.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação do reservatório de cinco mil metros cúbicos da Brandoa Média e dos reservatórios de dois mil metros cúbicos da Brandoa Baixa - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Aplitinta - Proteção e Revestimentos de Betão, Limitada, pelo valor de quarenta e seis mil oitocentos euros e um céntimo, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em diversos locais de

consumo no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e quinze - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de trinta e oito mil quatrocentos e dez euros, acrescido de IVA.-----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem de saneamento do Bairro Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato.-----

----- Empreitada destinada à instalação/reparação de sumidouros, grelhas e caixas de visita em vários locais do Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a Minuta de Contrato.-----

----- Cláusulas Gerais do Contrato de Fornecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Foi aprovado, por unanimidade, o texto das cláusulas gerais, bem como, que o referido texto das mencionadas cláusulas contratuais passe a constar nos versos dos contratos a celebrar com os clientes dos SIMAS.-----

----- Prorrogação da situação de mobilidade interna na modalidade de intercarreiras - Cosmin Constantinescu. Foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação de mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, do trabalhador Cosmin Constantinescu, até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, condicionada ao acordo das partes, bem como a solicitação de acordo do serviço de origem, Câmara Municipal de Almada, para a prorrogação da situação de mobilidade até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a segunda Revisão Orçamental dois mil e quinze - Modificações no Orçamento da Receita e da Despesa, PPI e Aplicação de parte do Saldo da Gerência Anterior/Alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e quinze.-----

----- Recrutamento por recurso a mobilidade - Um posto de trabalho para a Divisão de Informática e Sistemas de Informação e de um posto de trabalho para a Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Substituição de Equipamentos de Medição de Caudal do Sistema da Medição e Telemetria de Caudais da SANEST - Proposta de locais para medição de caudal - Parecer Técnico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Resultados Transitados/Transferências correntes para a CMO e CMA - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada destinada à substituição de redes de esgotos na Rua Lino de Assunção, em Paço de Arcos - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento pré-contratual por concurso público urgente. -----

-----Aquisição de serviços para a gestão do Clube da Água por período de vinte e quatro meses - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento por concurso público e a solicitação de parecer prévio vinculativo aos Executivos Municipais.-----

-----Processo disciplinar mandado instaurar ao assistente operacional Augusto José Nogueira Dâmaso de Almeida - Foi aprovado, por votação secreta com três votos a favor, o proposto pelo instrutor do processo. -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número duzentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - “Pelo Esclarecimento dos Municípios Relativamente ao Futuro da Serra de Carnaxide”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual aprovou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo um do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quinze votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, solicitar à Câmara Municipal de Oeiras a assunção de compromisso de

realização de Sessão de Esclarecimento em Carnaxide aberta a toda a população, com anúncio publicado em jornal nacional e em todos os meios de comunicação municipais, sobre os projetos de licenciamento a apreciar e a deliberar pela Câmara Municipal de Oeiras para o futuro da Serra de Carnaxide, bem como a disponibilização no sítio oficial da Câmara Municipal de todas as propostas aprovadas pela Câmara Municipal de Oeiras e respetivos estudos sobre aqueles projetos, com acesso fácil a qualquer munícipe.-----

----- Número duzentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Regulamento da Comissão Municipal Permanente do Ambiente e Ordenamento do Território, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Regulamento da Comissão Municipal Permanente do Ambiente e Ordenamento do Território.-----

----- Número duzentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre Regulamento da Comissão Municipal Permanente de Economia, Finanças e Setor Empresarial Local, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Regulamento da Comissão Municipal Permanente de Economia, Finanças e Setor Empresarial Local. -----

----- Número duzentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre Regulamento da Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento do Processo deliberativo e Assuntos Jurídicos, na qual aprovou, unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do

Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Regulamento da Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos. -----

----- Número duzentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Regulamento da Comissão Municipal Permanente da Ação social, Cultura e Desporto, na qual aprovou, unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Regulamento da Comissão Municipal Permanente da Ação Social, Cultura e Desporto. -----

----- Número duzentos e vinte e nove, dando conhecimento que na reunião de dezoito de maio, apreciou a proposta de deliberação número duzentos e vinte, de dois mil e quinze - GP - Relatório e Contas de dois mil e catorze, com parecer do fiscal único, da “SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras”. -----

----- Número duzentos e trinta, dando conhecimento que a proposta de deliberação número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze - DGP - Desafetação de parcelas do domínio público para o domínio privado municipal, na Rua Rodrigues Sampaio em Linda-a-Velha, requerida por Lúcia de Fátima Barbosa Soares, foi retirada na reunião de dezoito de maio de dois mil e quinze, na sequência do parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos. -----

----- Número duzentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quinze - DGP - Desanexação de parcelas de terreno propriedade do Município de Oeiras, sitas em Porto Salvo e integração no domínio público, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do

Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a afetação da parcela, com a área de três mil quinhentos e nove metros quadrados, ao domínio público, a qual confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com Município de Oeiras e número vinte e sete-A, da Rua das Portelas, a nascente com a Rua Sete de Junho e a poente com a Rua das Portelas, bem como a desanexação do prédio com a ficha quatro mil seiscentos e noventa e quatro, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, correspondente ao artigo matricial rústico cinquenta e cinco, secção trinta e três, da Freguesia de Porto Salvo, das seguintes parcelas: -----

----- Um terreno com seis mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, no qual está construída a Escola Custódia Marques, o qual confronta a norte com a Rua Sete de Junho, a sul com Caminho Público, a nascente com a Rua Miguel Ângelo Lupi e a poente com Município de Oeiras; -----

----- Uma parcela de terreno com mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados, a qual confronta a norte com a Rua Sete de Junho, a sul com Caminho Público, a nascente com Escola Básica Custódia Marques e a poente com a Rua das Portelas; -----

----- Outra parcela de terreno com mil seiscentos e sete metros quadrados, a qual confronta a norte com números nove, treze, quinze, dezassete, dezanove, vinte e um, vinte e três, vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove e trinta e um, da Rua do Comércio, a sul com a Rua Sete de Junho, a nascente com a Rua Sete de Junho e a poente com a Rua das Portelas. -----

----- Número duzentos e trinta e dois, dando conhecimento que na reunião de dezoito de maio, apreciou a proposta de deliberação número duzentos e vinte e um, de dois mil e quinze - GP - Relatório e Contas do exercício de dois mil e catorze, da "Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Limitada". -----

----- Número duzentos e trinta e três, dando conhecimento que na reunião de dezoito de maio, apreciou a proposta de deliberação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e quinze - GP - Relatório do quarto trimestre de dois mil e catorze, Relatório do segundo semestre de dois mil e catorze e Relatório e Contas referentes ao exercício de dois mil e catorze, da “Oeiras Viva, E.E.M.”. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- Dia oito de maio: -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos ocorreu a Feira Náutica Mar e Vento, na Piscina Oceânica, no âmbito das comemorações do décimo aniversário do Porto de Recreio. -----

----- Dia nove de maio: -----

----- Pelas dez horas e trinta minutos teve lugar a Feira do Animal, no Jardim Municipal Oeiras; -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos assistiu à cerimónia do terceiro Aniversário do “Grupo Motard - Os Navegantes da Estrada”, na Praia dos Pescadores, em Paço de Arcos; -----

----- Pelas dezoito horas e trinta minutos teve lugar a inauguração da exposição “Para Lá da Forma” de Luís Vieira Baptista, na Sala de Jantar do Palácio Marquês de Pombal. -----

----- Dia dez de maio: -----

----- Pelas nove horas assistiu à Cerimónia do hastear das bandeiras “Dia da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra”, na Sede da União de Freguesias de Oeiras São Julião, Paço de Arcos e Caxias: -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar a Corrida das Localidades - Associação de Moradores Dezoito de Maio - Outurela; -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos participou na Festa da Primavera - Concerto com “Contraste” Jovens do Movimento Foculares, no Salão Paróquia de Nova Oeiras. -----

----- Dia treze de maio: -----

----- -Pelas nove horas teve lugar o Ciclo de Conferências Oeiras Invest - Inovação e Crescimento Portugal Dois mil e vinte, no Grande Auditório do Taguspark;-----

----- - Pelas dezassete horas e trinta minutos assistiu à Cerimónia de Homenagem à FMH pela “European Association for Cardiovascular Prevention and Rehabilitation - EuroPRevent”, no Salão Nobre Faculdade Motricidade Humana.-----

----- Dia catorze maio: -----

----- - Pelas quinze horas ocorreu a apresentação nacional da Plataforma FITescola concebida e desenvolvida pela FMH e contou com a presença do Professor Doutor Nuno Crato, no Salão Nobre Faculdade Motricidade Humana e assinado o protocolo entre a FMH, o COP e a Direcção Geral de Educação, que visava monitorizar a aptidão física dos alunos do ensino básico e secundário.-----

----- Dia quinze de maio: -----

----- -Pelas 17h00 - Teve lugar a cerimônia da assinatura acordos de execução e contratos interadministrativos com Freguesias, no Gabinete do Presidente;-----

----- - Pelas vinte horas ocorreu a Festa do Cavalo, em Porto Salvo.-----

----- Dia dezasseis maio:-----

----- - Pelas nove horas e trinta minutos - Cercioeiras - Sétima Caminhada Mágica - Caminhar pela Diferença - Concentração no Passeio Marítimo de Oeiras;-----

----- -Pelas treze hora teve lugar o almoço convívio promovido pelo “Rotary Clube de Oeiras” e “Lions Clube de Oeiras”, no Forte das Maias para angariação de fundos para aquisição de cadeira de rodas para o “Grupo Desportivo e Recreativo A Joanita” de Linda-a-Velha; -----

----- -Pelas quinze horas e trinta minutos assistiu ao jogo de futsal Benjamins Unidos Caxienses - Clube Futsal Oeiras, no Pavilhão Jesus Correia, em Paço de Arcos;-----

----- -Pelas dezasseis horas e trinta minutos ocorreu a visita a Mostra Social de Algés, no

Parque Urbano Miraflores; -----
----- Pelas dezassete horas e trinta minutos assistiu ao jogo futebol juniores Linda-a-Velha / Alta de Lisboa - Entrega de medalhas, no Campo Futebol Linda-a-Velha;-----
----- Pelas vinte e uma horas teve lugar o Festival da Canção da Vigararia de Oeiras, no Salão Paroquial de Nova Oeiras. -----
----- Dia dezassete de maio:-----
----- Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar o Dia Mundial da Hipertensão - Porto de Recreio de Oeiras;-----
----- Pelas dezasseis horas teve lugar a estreia da peça infantil do CENCO “O Gato que queria ser Coelho”, no Auditório Municipal César Batalha. -----
----- Dia dezoito de Maio:-----
----- Pelas vinte e uma horas assistiu à Sessão Comemorativa do quadragésimo aniversario da Associação de Moradores dezoito de Maio, em Carnaxide. -----
----- Dia vinte de maio:-----
----- Pelas doze horas ocorreu o lançamento da primeira pedra do Centro Saúde de Carnaxide. -----
----- Dia vinte e um de maio:-----
----- Pelas dezoito horas assistiu à inauguração da exposição de pintura “Petiscos de Arte”, de Sérgio de Lisboa - “Tasquinha da Vila” - Praça da República, quatro, em Paço de Arcos. -----
----- Dia vinte e dois de maio:-----
----- Pelas dezassete horas assistiu à inauguração da Venda da Primavera, da Associação Coração Amarelo, no Salão Paroquial de Paço de Arcos; -----
----- Pelas dezoito hora ocorreu a abertura da feira - Festa de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, no Santuário da Rocha. -----

----- Dia vinte e três de maio: -----

----- - Pelas onze horas, ocorreu o Passeio Equestre com Bênção dos Cavalos e Prova de Vinho de Carcavelos, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras; -----

----- - Pelas doze horas, teve lugar o Campeonato Nacional de Karaté - Distribuição de prêmios, no Pavilhão Carlos Queiroz; -----

----- - Pelas treze horas participou no almoço de confraternização e entrega de troféus do Campeonato Solidário de Futsal, na Sede do Grupo Motard do CCD, no Jardim Municipal de Oeiras; -----

----- - Pelas quinze horas ocorreu o Simulacro na “Oeiras Marina” no âmbito da Semana da Proteção Civil de Oeiras; -----

----- - Pelas vinte horas e trinta minutos participou no jantar comemorativo do quadragésimo quinto aniversário do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; -----

----- Dia vinte e quatro de maio: -----

----- - Pelas dez horas teve lugar a Corrida das Localidades - Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; -----

----- - Pelas onze horas e trinta minutos ocorreu a Feira de Rua “Nova Oeiras Acontece”; --

----- - Pelas doze horas e trinta minutos teve lugar o Torneio de Minibasquete Sport Algés e Dafundo, no Pavilhão SAD; -----

----- - Pelas dezasseis hora teve lugar a Dedicação da Igreja de Outurela/Portela, na Paróquia Nossa Senhora da Conceição Outurela - Presidida pelo Senhor Cardeal Patriarca. -----

----- Dia vinte e seis de maio: -----

----- - Pelas dezoito horas e trinta minutos assistiu à cerimónia de apresentação pública da “Art’Oeiras”, no Salão Nobre do Palácio do Marquês. -----

----- Dia vinte e sete de maio: -----

----- - Pelas dez horas ocorreu o Encontro dos Agentes de Proteção Civil do Concelho -

Exposição - “Oeiras Marina”. -----
----- Dia vinte e nove de maio: -----
----- Pelas dezoito horas e trinta minutos teve lugar a abertura oficial da Feira. -----
----- Dia trinta de maio: -----
----- Pelas onze horas assistiu ao desfile dos vários agentes da Proteção Civil, na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés; -----
----- Pelas catorze horas participou no almoço convívio, no Centro Social e Paroquial São Julião da Barra; -----
----- Pelas dezassete horas teve lugar a Dedicação Igreja de Miraflores - Presidida pelo Senhor Cardeal Patriarca; -----
----- Pelas dezanove horas participou na festa de final de ano letivo promovida pela APEE – EB Um/Jardim Infantil Manuel Beça Múrias. -----
----- Dia trinta e um de maio: -----
----- Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos teve lugar o Sexto Torneio de Voleibol “Eduardo Jorge” (CVO) , no Pavilhão EB Dois.Três São Julião da Barra; -----
----- Pelas dez horas e quinze minutos teve lugar a Mostra Social UFOSJPAC, no Pavilhão da Junta de Freguesia; -----
----- Pelas dez horas e quarenta e cinco minutos teve lugar o Convívio Minibasket Vinte e Quatro Horas, no Pavilhão da SIMECQ; -----
----- Pelas doze horas ocorreu o Torneio Minigolfe MCP; -----
----- Pelas doze horas e trinta minutos participou no almoço da Taça de Portugal, na Adega do Palácio dos Marqueses de Pombal; -----
----- Pelas dezassete horas assistiu ao jogo da Final da Taça de Portugal, no Estádio Nacional. -----
----- Dia um de junho: -----

----- - Pelas quinze horas teve lugar a sessão comemorativa do nono aniversário do Centro de Dia da “Oeiras São Julião”. -----

----- Dia dois de junho: -----

----- -Pelas dezasseis horas assistiu à Exposição de Aguarela de Maria Miguel, no Museu Etnográfico de Tercena. -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EDUARDA GODINHO: -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** informou a Câmara que esteve presente no simulacro da Oeiras Marina, no âmbito da Semana da Proteção Civil. Frisou que esteve também presente no encontro de agentes de Proteção Civil do Concelho, materializado numa exposição na Oeiras Marina. -----

----- Dia dois compareceu à entrega simbólica de equipamento de proteção individual para o combate de incêndios em espaços naturais, que teve lugar na sede da Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito de um protocolo existente com a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Naquele próprio dia participou num almoço organizado pela CISCO, de angariação de fundos para a Associação Moinho em Movimento. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO: -----

----- Em primeiro lugar, o **Senhor Vereador Daniel Branco** informou que lhe tinha sido enviado pelos serviços um relatório de atividades desenvolvida em dois mil e catorze no Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras, coordenado pelo Professor Doutor João Luís Cardoso. Era um relatório grande, mas continha uma nota que era de salientar: houve um decréscimo de visitantes ao Povoado Pré-Histórico de Leceia e às exposições de arqueologia na Fábrica da Pólvora, devido à diminuição das disponibilidades financeiras das Escolas para aluguer de meio de transporte para os alunos, que era um hábito que já se encontrava adquirido. -

----- Na sua opinião era importante o Departamento de Educação ter isso em conta, pois, de facto, havendo alguém bom a trabalhar na arqueologia e no património que valia a pena ser

visto merecia que não houvesse visitas por redução de verba para aluguer de autocarros. -----

-----Seguidamente relatou que houve questões levantadas na Assembleia Municipal relativamente à casa de Igrejas Caeiro e gostava de ser informado do que realmente se passava. --

-----Em terceiro lugar reportou-se ao concurso para pessoal dirigente; tinham deliberado o concurso há já algum tempo e tinha constatado que não tinham sequer sido publicados os avisos e gostava de deixar claro que declina toda e qualquer responsabilidade perante situações irregulares que possam vir a ser cometidas pois não compreendia como é que a deliberação sendo de janeiro e estando já em junho não haver avisos de concurso publicados. -----

-----Continuando, transmitiu que lhe tinha sido feito um telefonema há momentos sobre um esgoto na Marginal que estava a correr desde o dia anterior, na zona dos três pinheiros, que vinha do hotel e convinha perceber o que se passava, pois há um tempo tinha detetado um outro esgoto junto ao “Saisa”, mas que tinha sido resolvido rapidamente. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR MARCOS SÁ: -----

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** começou por se congratular pelo feito inédito do Hospital de Santa Cruz, que tinha colocado naquela semana o “pacemaker” mais pequeno do mundo, estando por isso todos de parabéns, pois tinham defendido bastante o Hospital de Santa Cruz, uma vez que era um dos hospitais a eliminar pelo atual Governo. -----

-----Em segundo lugar referiu a situação da casa de Igrejas Caeiro; quando alguém delegava a responsabilidade do seu património, como mecenas, o que não era muito normal no Município de Oeiras, que deixava um património imenso dos pontos de vista cultural, artístico e das infraestruturas à Fundação Marquês de Pombal, com determinado objetivo, não podia haver dúvidas da situação e o que queriam ouvir era a certeza de que a casa de Igreja Caeiro não estava à venda, nem ia ser vendida, uma vez que havia uma placa de imobiliária colocada na mesma. ---

-----Frisou que as pessoas tinham que ser valorizadas em vida, mas nunca esquecidas quando praticavam bons atos para a humanidade e, no caso em apreço, ato excelente para o

Município de Oeiras e para os seus municíipes.-----

----- Prosseguiu que em termos de proteção civil, muitas vezes caía-se no erro de deixar as coisas acontecer até ao dia em que houvesse um azar grande, acrescentando que acerca de um ano tinha havido um incêndio grande na zona das duas escolas, da EB Um de Miraflores e da Escola Secundária de Linda-a-Velha, devido à falta de desmatação e ao calor. Felizmente, não houve feridos, nem prejuízos materiais, mas neste momento quando por lá se passa, a situação mantém-se, havendo mato com cerca de dois metros de altura, por isso, era necessário resolver com a situação. -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** começou por destacar a sua presença na Dedicação das Igrejas da Outurela e de Miraflores, ambas demoraram muito tempo a construir e eram muito desejadas pelas comunidades locais.-----

----- Relativamente à Igreja de Miraflores declarou que superou as suas expectativas após entrar, pois a mesma era bastante bonita no seu interior, não correspondendo com o exterior. Quis ainda destacar que se não fosse o contributo da Câmara Municipal de Oeiras, aquelas igrejas podiam não estar concretizadas, bem como as salas que continham onde se realizavam várias atividades da Paróquia.-----

----- Salientou, seguidamente, mais um prémio ganho pela Câmara de Oeiras, o Prémio de Serviço de Extensão Cultural atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia tendo estado no dia vinte e nove, na Assembleia da República, para o receber.-----

----- Estes eram os chamados Serviços Educativos e muita gente não percebia do que se tratava. Estes serviços estavam ligados à DBDI, tinham uma qualidade extraordinária e era um trabalho que não se via, mas Oeiras era de facto um Município de referência em termos daquela Extensão Cultural do Serviço Educativo, no caso em apreço, da Fábrica da Pólvora.-----

----- Uma vez que estava a discursar na Assembleia da República, na Sala do Senado,

aproveitou para protestar contra a exígua verba que era atribuída às Autarquias relativamente à Cultura e como ninguém agradecia aos Autarcas da área da cultura o trabalho que faziam com o pouco que possuíam, integrou esse agradecimento no seu discurso. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS: -----

-----Em primeiro lugar o **Senhor Vereador Ricardo Barros** deu conta do sucesso que tinha sido a última Feira Animal, pois tinha atingido um recorde histórico de adoções de animais e de participantes, acrescentando que naquele dia foram adotados quarenta e três animais. Se tivessem em linha de conta que há cerca de quatro ou cinco anos eram adotados anualmente entre doze e vinte animais e era considerado um ano bom, queria dizer que todo o trabalho que tinham feito tinha sido profícuo, pois quarenta e três adoções num dia era realmente um recorde. -----

-----O objetivo da feira era sensibilizar para boas práticas de cidadania e de bem-estar animal, que pensa que foi integralmente conseguido, porque estiveram presentes cento e vinte e cinco entidades participantes, cerca do dobro do ano anterior, acrescentando que foi feita uma parceria com o grupo “Frenchies de Oeiras” para o Primeiro Encontro de Bulldogues Franceses o que levou mais um conjunto significativo de pessoas ao jardim. Tinham por lá passado, arriscava dizer, mais de um milhar de pessoas, considerando, por isso, que tinha sido uma atividade extraordinária desenvolvida pela Câmara com os seus parceiros. -----

-----Em segundo lugar, relativamente ao concurso dos dirigentes mencionado pelo Senhor Vereador Daniel Branco, este tinha dito que não assumia responsabilidade, frisando que pessoalmente assumia na totalidade. -----

-----Se estavam recordados do processo, a primeira proposta de júris que tinham feito não foi acolhida e teve que ser alterada. -----

-----Dirigentes de Municípios e Entidades Públicas à volta eram dezoito, que não faziam parte da Câmara de Oeiras, mas que tinham acedido ser júris de concursos, no entanto, conciliar e harmonizar critérios para vinte e sete concursos, com as especificações de cada cargo de

dirigente não estava a ser fácil, sobretudo porque as pessoas também não respondiam no imediato.-----

----- Contudo, o importante era informar a Câmara que o processo estava a ser terminado e que era expectável que antes do final do mês em curso conseguissem publicar os anúncios. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** começou por felicitar por mais um prémio ganho. Prosseguiu que aconteceram um conjunto de iniciativas e realizações que tinham sido um sucesso, como por exemplo o concurso de vinhos “La Selezione del Sindaco” que teve a concurso mais de mil e quinhentos vinhos provenientes de vários países, tendo os vinhos portugueses ficado bem classificados.-----

----- Seguidamente referiu a” Equipa VOR”, da MAPFRE, que levou uma garrafa de Vinho Carcavelos no percurso transatlântico, entre Newport e Lisboa, tendo passado o Equador o que foi um reviver da viagem que o vinho fazia quando era comercializado em diversas regiões do globo.-----

----- Assim, foram entronizados os velejadores Iker Martinez, Xabi Fernández e Renato Conde, como Confrades de Mérito da Confraria. -----

----- Prosseguiu, informando que estava a decorrer, em território de Oeiras e Lisboa, o “Pit stop” da “Volvo Ocean Race”, a maior regata de circum-navegação, a que mais projeção e mais horas de mídia tinha, permitindo assim, de alguma forma, comunicar o que de bom se encontra em Oeiras, divulgando e promovendo o Concelho. -----

----- Referiu as cerimónias de Dedicação das Igrejas de Outurela e Miraflores, com a presença do Cardeal Patriarca Dom Manuel Clemente. Informou ainda que dia vinte e seis de julho, iria ser Dedicada a Igreja de Porto Salvo, acompanhada do edifício que acolherá o Centro Social e Paroquial e todas as suas atividades, o que irá permitir criar uma nova centralidade em Porto Salvo, nomeadamente através da criação da Praça João Paulo Segundo, que havia de ser

aprovado em Câmara. -----

-----Anunciou que dia cinco de julho irá ser inaugurado o Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, denominado Centro Comunitário Nossa Senhora da Barra, contando com a presença, tal como na inauguração da Igreja de Porto Salvo, do Cardeal Patriarca Dom Manuel Clemente. - -----

-----Relativamente à terceira fase do Parque dos Poetas, disse ainda não estar fechada a data para a sua inauguração, mas estavam a trabalhar afincadamente para que tal fosse feito durante o mês de julho. -----

-----Prosseguiu, convidando todos os Vereadores para as Festas de Oeiras, que iam decorrer até dia catorze de junho, deixando uma palavra de apreço à Comissão responsável pela organização das Festas do Município, uma vez que no corrente ano se optou por alterar os “stands”, optando por “stands” de madeira, o que dava outra imagem de maior qualidade tanto ao espaço como aos produtos. -----

-----Deu ainda os parabéns à área do ambiente pela Feira Animal, na qual teve a oportunidade de estar presente e de assistir à grande afluência e às atividades promovidas pelos diversos parceiros presentes. -----

-----Salientou a inauguração da exposição do pintor Luís Vieira Baptista, no Palácio do Marquês, exposição comemorativa dos seus quarenta anos de carreira, tendo estado presente a charanga da GNR, a única a nível mundial que toca nos três andamentos (passo, trote e galope), tendo sido um momento muito bonito. -----

-----Felicitou a Federação Portuguesa de Futebol, as Forças de Segurança e a Proteção Civil Municipal presentes na final da Taça de Portugal, realizada no Estádio Nacional do Jamor entre o Sporting Clube de Portugal e o Sporting de Braga, uma vez que tudo decorreu dentro da normalidade, sem incidentes de trânsito e estacionamento. -----

-----Deixou ainda a informação que no fim de semana anterior tinha assistido ao desfile

das diversas Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, que se realizou em Algés, e que culminou as comemorações da Semana da Proteção Civil de dois mil e quinze e quem assistiu às diversas atividades ficou com a certeza que Oeiras era um Concelho seguro, no que concerne à Proteção Civil. -----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente começou por abordar a questão da casa do Igrejas Caeiro, que foi uma herança que ele legou à Fundação Marquês de Pombal, manifestando sempre a vontade que a casa tivesse uma vivência direcionada à partilha daquilo que foi a sua vida, do ponto de vista cultural, social, humanitário, da comunicação, representando aquela casa toda uma vida dedicada a essas áreas. --

----- Referiu que foi confrontado por diversas pessoas sobre a intenção de venda da casa por parte da Fundação Marquês de Pombal, não lhe foi comunicada formalmente essa intenção e informalmente o que lhe diziam era que não havia intenção de vender a casa. -----

----- O que lhe foi dado a conhecer, foi que existia lá uma placa de uma imobiliária com um número de telefone e que havia a vontade de se proceder à avaliação daquele património. ----

----- A Câmara fazia parte do Conselho de Curadores e a Fundação tinha toda a autonomia, porque se assim não fosse não poderia existir enquanto Fundação, no entanto, irá estar atento e em contacto com a Fundação Marquês de Pombal, para dar a conhecer a vontade da Câmara, que passava pela não alienação daquele imóvel, sito em Caxias. -----

----- Quanto à questão das ervas, irá ser comunicado aos Serviços a situação e averiguar da possibilidade destes procederem à limpeza do espaço. -----

----- Em relação ao Hospital de Santa Cruz era um orgulho não só para Oeiras, como a nível nacional e era uma demonstração que todos eram capazes de fazer tão bem quanto os outros, porque foi o primeiro hospital a colocar um “pacemaker” com aquela dimensão e com sucesso até à data. -----

-----Lembrou que o SATUO acabou, mas havia um grande descontentamento por parte da população, nomeadamente a mais idosa e residente nas áreas de Paço de Arcos e Tapada do Mocho, reiterando que a Câmara não suportou qualquer prejuízo, ou investimento e quando se dizia que o erário público saiu lesado em milhões, importava referir que o encerramento do SATUO foi feito com o suporte total por parte do parceiro privado, tanto o investimento como as prestações acessórias, assim como os juros daquela operação foram na íntegra suportados pelo parceiro privado. -----

-----Em relação ao património todo ele reverteu para o Município e o liquidatário em conjunto com os Serviços Jurídicos e do Património, estavam a realizar as diligências no sentido de deixar tudo pronto e definido, no que dizia respeito à burocracia e à parte administrativa, passando a Câmara a ser dona de uma infraestrutura de material circulante, de “software” e de bens móveis, importando no futuro que se fizesse uma reflexão sobre o destino a dar àquele equipamento. -----

-----Em relação à questão do concurso do pessoal dirigente o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que não tinha dúvidas que quem estava à frente dos Recursos Humanos tivesse trabalhado diligentemente e o melhor possível, mas o que o surpreendeu foi que, perante uma questão que lhe foi colocada, no sentido de tentar obter um contacto de uma determinada câmara para que houvesse um contacto entre serviços, se ter apercebido que em Oeiras nem sequer tinha sido publicado. -----

-----O problema apontado pelo Senhor Vereador Ricardo Barros e pela doutora Rosa Lopes deu para perceber a dificuldade em conjugar todas as pessoas, mas julgava que isso era fundamentalmente para a questão da realização das provas, sublinhando que o problema que invocou, foi pelo facto de desde janeiro até ao momento não ter havido concurso. -----

-----Relativamente ao SATUO ficou muito surpreendido com a resolução daquele caso e ficou muito preocupado com o grau de independência que a Câmara tinha ao negociar com o

parceiro qualquer negócio no futuro e continuava a dizer que não havia almoços grátis, questionando o **Senhor Presidente** o que é que ia negociar, retorquindo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a atual ou outra Câmara, irá ter que negociar com quem foi o parceiro do SATUO, perguntando o **Senhor Presidente** o que é que ia negociar, volvendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** com tudo o que ele tinha da Teixeira Duarte e que não era pouco, dizendo o **Senhor Presidente** que isso sempre foi feito no passado e também será assim no futuro e uma coisa não condicionava a outra. O Senhor Vereador Daniel Branco estava a criar uma suspeição, não correu conforme pretendia, não correu mal, correu bem, contrariamente à expectativa do Senhor Vereador, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não era um grau de dependência com que se sentisse bem, dizendo o **Senhor Presidente** que isso era uma insinuação, porque como a situação correu bem e como o parceiro privado cumpriu com o que estava estipulado, o parecer público não saiu prejudicado e, assim sendo, podia-se fazer futurologia, achando que no futuro não houvesse independência por parte da Câmara para negociar uma série de situações que estavam para negociar e, eventualmente, o que o Senhor Vereador queria dizer, era que, o Paulo Vistas, enquanto Presidente de Câmara, por baixo da mesa estava a negociar algo, perguntando ao Senhor Vereador Daniel Branco se tinha algum dado objetivo que pudesse afirmar, ou estava só a suspeitar.

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que não estava a fazer nenhuma suspeição, aquilo que estava a dizer era diferente, porque ao que constava estavam lá quarenta milhões que eram suportados pela Teixeira Duarte e quando tivesse que discutir coisas no futuro, não tinha a mínima dúvida que esse peso estaria em qualquer parte, volvendo o **Senhor Presidente** que discordava totalmente e que na qualidade de Presidente não tinha qualquer peso, e se o Senhor Vereador um dia fosse Presidente de Câmara, não se sentiria constrangido pelo facto de se ter cumprido um contrato que estava escrito.

----- Havia um parassocial que estava escrito e quando se assinava um contrato, duas

pessoas de boa-fé cumpriam-no e ele foi cumprido. O que se ia passar no futuro, nada tinha que ver com aquilo que se passou no passado, dizendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que tinha as atas das Assembleias Gerais da SATUO e em todas as atas o representante da Teixeira Duarte fez sempre a mesma declaração, atalhando o **Senhor Presidente** que o representante da Teixeira Duarte nas Assembleias Gerais da SATUO fez sempre a mesma declaração, mas a Câmara fez com que a Teixeira Duarte cumprisse com o que estava escrito e havia mérito por parte da Câmara no sentido de as situações acontecerem conforme estava escrito.-----

-----Podia garantir que enquanto fosse Presidente a independência da Câmara era total, não só com a Teixeira Duarte, mas com qualquer outro, porque quando se falava em independência, falava-se também em justiça.-----

-----De seguida, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** referiu que tinha que ser harmonizado previamente ao lançamento do concurso os critérios dos membros do júri, não podendo fazer ao contrário, sob pena de as pessoas recusarem serem membros do júri com critérios com os quais não concordavam e, por isso, nunca poderia ser feito ao contrário, sendo esse o motivo pelo qual não poderia ser feito como o Senhor Vereador estava a dizer.-----

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** começou por dizer que gostava de ver o Senhor Presidente satisfeito com a notícia do encerramento da SATUO e relativamente ao restante iria ver como seria no futuro, porque o problema ainda não terminou e o passo seguinte seria criar um grupo de trabalho multidisciplinar, para que fosse visto o que se ia fazer, no que dizia respeito àquela matéria, porque havia ali um problema urbanístico.-----

-----Admitia que houvesse manifestações dos municíipes porque se terminou com o COMBUS e com o SATUO que servia as pessoas que viviam naquela zona, tanto mais que o COMBUS foi uma promessa do Executivo, que infelizmente não foi concretizada e muitas pessoas tinham dificuldades financeiras, de mobilidade, de idade, etc..-----

-----Bastava olhar para todos os Municípios à volta governados por vários partidos e

podia-se ver diversas soluções para contornar o problema da mobilidade dentro e fora das freguesias. -----

----- Relativamente à Fundação Marquês de Pombal referiu que uma coisa era autonomia e outra eram posições e o Senhor Presidente formalizou de uma forma clara a sua posição de não venda do património do Igrejas Caeiro, que ele tinha legado como benemérito no seu testamento.

----- Assim sendo, solicitou ao Senhor Presidente que formalizasse a sua posição e pedisse esclarecimentos, mas tinha que ficar formalizada perante a Fundação e todos os Curadores, embora houvesse uma Administração, mas estava em crer que determinados assuntos eram decididos, dada a sua sensibilidade, em Assembleia de Curadores. -----

----- Na reunião da Assembleia Municipal foi abordada essa questão e ninguém sabia de nada, passou mais de uma semana e ainda ninguém teve contactos formais com a Fundação no sentido de saber o que é que se passava e a razão de lá estar afixada uma placa de uma imobiliária. -----

----- O Senhor Presidente foi muito claro e agora tinha que marcar uma posição enquanto Curador, porque tinha uma determinada função e responsabilidade, porque a Fundação foi criada pela Câmara Municipal, se bem que a legislação pudesse ter mudado em alguns aspetos, mas ela tinha um objetivo e tinha património da Câmara Municipal. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que o Senhor Vereador Marcos Sá na qualidade de Vereador, tinha toda a liberdade e legitimidade de questionar a Fundação, mas o que a Fundação lhe transmitiu foi que não estava à venda a casa de Igrejas Caeiro, atalhando o **Senhor Vereador Marcos Sá** que não tinha percebido, se calhar erradamente, ficou com a sensação que o Senhor Presidente não tinha nenhuma decisão ou informação formal relativamente à Fundação, mas se o tinha era só a Fundação formalizar, dizendo que a casa não estava à venda e o problema ficava resolvido e todos ficavam de consciência tranquila. -----

-----O **Senhor Presidente** salientou que a vontade de Igrejas Caeiro não foi deixar o seu património mobiliário e imobiliário à Câmara, mas sim à Fundação Marquês Pombal e à Fundação Sara Beirão. -----

15 - PROPOSTA Nº. 343/15 - DGF - 2^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

-----I - Relativamente a esta proposta, o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que a forma como os dados eram apresentados anteriormente era muito mais claro.-----

-----Aparecia num anexo “revisão número dois” e seguidamente estava escrito “saldo da gerência anterior - na posse dos serviços - oito milhões trezentos e cinquenta mil euros”; tinha ideia que o saldo que havia não era de oito milhões, atalhando o **Senhor Presidente** que era de vinte e dois milhões, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** porque estava escrito os oito milhões, respondendo o **Senhor Presidente** que não o iam gastar todo e não queriam aumentar o orçamento, senão esse aumento ia ser de vinte milhões, intervindo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que reduzia receitas de outro lado.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que não havia receitas de capital para reduzir que era o que faziam no passado.-----

-----Referenciou então o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não estava a falar de receitas de capital, mas sim o “total de outras receitas”, acrescentando que, na sua opinião, a informação percebia-se mal. -----

-----No uso da palavra a **doutora Sónia Teodoro** explicou que em relação ao saldo da gerência, se fossem aumentar o seu total iam aumentar o orçamento em vinte milhões, assim decidiram aumentar só os oito milhões que estavam escritos na informação pois não tinham contrapartidas de receita para o diminuir. -----

-----Intervieio o **Senhor Vereador Daniel Branco** que acabou a gerência e havia um saldo, esse saldo tinha que passar para a conta do ano seguinte, interrompendo a **doutora Sónia**



Câmara Municipal
de Oeiras

Teodoro que não eram obrigados a aplicar o saldo todo, replicando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não, não tinham que aplicar, mas tinha que ser identificado nas contas e reduzir em receitas que estavam previstas para não aumentar o valor do orçamento. -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** esclareceu que as receitas iam ser executadas, portanto o que o Senhor Vereador Daniel Branco propunha não era possível.-----

----- No passado aquilo era feito, colocavam receitas de capital que, em função da possibilidade de venda ou alienação de imóveis, como se sabia que a receita não ia ser executada, por várias razões, era transposto todo o saldo da gerência anterior para dar resposta às receitas de capital. No orçamento em questão não foram colocadas receitas de capital para além das que se prevê efetivamente executar. -----

----- O que faziam era uma revisão orçamental e nessa iam utilizar apenas parte do saldo da conta de gerência para compromissos que iam ser executados. -----

----- Retomando a palavra, o **Senhor Vereador Daniel Branco** afirmou que não era essa a sua questão, frisou que o entendimento que o Senhor Presidente estava a dar era que o saldo da gerência dava para usar conforme fosse preciso, atalhando a **doutora Sónia Teodoro** que não, isso não ia acontecer, apensa foi utilizado o valor necessário, questionando o **Senhor Vereador Daniel Branco** onde estava então o dinheiro da diferença entre os vinte e três milhões e os oito milhões e meio, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que estava nos Bancos e em liquidez de tesouraria. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** reforçou que isso não estava plasmado nas contas, pois não passou do saldo da conta do ano anterior para a do ano corrente, mas ia verificar a situação, pois se a legislação não tinha mudado, tinha razão, uma vez que a legislação dizia que o saldo da gerência anterior transitava todo para o orçamento do ano seguinte. -----

----- O **Senhor Presidente** frisou que se o saldo da gerência transitasse para o orçamento

do ano em curso, estavam a falar de vinte e dois milhões de euros. Se fizessem um orçamento de acordo com a capacidade de execução, naquele caso ia haver uma execução diminuta, não pela incapacidade, mas pelo aumento do saldo de gerência. -----

----- Seguidamente, o **Senhor Vereador Daniel Branco** frisou que o que o Senhor Presidente estava a dizer era verdade e quando esteve a ver as contas observou precisamente o mesmo, no entanto era preciso ver a lei porque se não tivesse sido alterada, tinha que ser feito como já anteriormente tinha mencionado, prosseguindo o **Senhor Presidente** que era tecnicamente impossível o que o Senhor Vereador Daniel Branco estava a dizer, pois era impossível chegar à execução de oitenta e cinco por cento se tivessem que incluir os vinte e dois milhões, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que o problema não era esse, mas sim o porquê de se ter gerado aquele valor respondendo o **Senhor Presidente** que foi por boa gerência.

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá e Alexandra Moura e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão para aprovação da Assembleia Municipal a segunda revisão ao Orçamento e a segunda revisão às Grandes Opções do Plano no valor de dez milhões e cinquenta mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea a), e trigésimo terceiro, número um, alínea c), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano no e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões. -----

----- A Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades

públicas, artigo sexto, ponto um, alínea c), que estabelece que “assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: -----

----- c) da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”. ---

----- Após a votação saiu na sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 345/15 - DGP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO
PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL ANEXA AO FORTE DO CARRASCAL, EM
CARNAXIDE:**-----

----- I - Relativamente à proposta em questão, o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter dúvidas, porque do que percebeu, algo que foi para a posse da Câmara, em meados dos anos noventa, a título de domínio público, foi dividido, passando uma parte a domínio privado e a outra permaneceu em domínio público, mas não percebia e pedia esclarecimentos.-----

----- A **arquiteta Antónia Lima** esclareceu que passou para o domínio privado e foi registado nas Finanças mas não foi registado na Conservatória. Naquele momento estavam a retomar todo o processo antigo para fazer esse registo na Conservatória, questionando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** se era para afetar àquele espaço ao posto da Guarda Fiscal e se era a regularização de uma situação existente e se, genericamente, não passava de um ato administrativo, ao que a **arquiteta Antónia Lima** respondeu que era onde estava efetivamente a

Guarda Fiscal, no Carrascal e era para regularização de um ato administrativo. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para aprovação do presente pedido de desafetação da parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo décimo sétimo, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 363/15 - DCT - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “REBORN”, DE LUÍS BIVAR, PATENTE AO PÚBLICO NO CENTRO CULTURAL PALÁCIO DO EGIPTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a venda ao público do catálogo da exposição “Reborn”, do artista plástico Luís Bivar, patente ao público no Centro Cultural Palácio do Egipto de dezoito de junho a doze de julho de dois mil e quinze, pelo preço unitário de cinco euros. -----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo décimo quarto, alínea d), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais,

aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Declaração de Retificação número quarenta e seis-B, de dois mil e treze, de um de novembro.----

18 - PROPOSTA Nº. 365/15 - DPE - DEVOLUÇÃO DE RENDAS PAGAS, RELATIVAS AO LOTE 14-A, NO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA, A LEONOR MEIRELES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação por mútuo acordo do acordo assinado em vinte e um de julho de mil novecentos e noventa, com Avelino de Sousa;-----

----- Restituição, em cumprimento do ponto seis, da cláusula dois e cláusula três, do referido protocolo, do valor de mil setecentos e três euros e vinte e cinco cêntimos, a Leonor Meireles, viúva de Avelino de Sousa.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, (POCAL) capítulo zero seis - outras despesas correntes - restituições/diversas, grupo zero dois - diversas, zero seis zero dois zero três zero um - rubrica pela qual se devem fazer as restituições ou reembolsos, relativa às importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receita corrente ou de capital. -----

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

19 - PROPOSTA Nº. 366/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME NORMAL:-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou qual a razão da aquisição de prestação de serviços de conceção do espetáculo multimédia/luz/vídeo, no Palácio Encantado, por cento e dezanove mil euros ser por ajuste direto, respondendo o **Senhor Presidente** que era

um trabalho artístico, mais ninguém fazia porque era um projeto de autor.-----

-----A **doutora Eduarda Oliveira** explicou que o espetáculo era um projeto da empresa “O Cubo”, que fez uma proposta específica para o Pácio Marquês de Pombal e já registou a patente, sendo assim era um projeto único.-----

-----O **Senhor Vereador Daniel Branco** lembrou que o que estava a ser dito era uma coisa diferente, ou seja, esta empresa veio à Câmara dizer que fazia, se viesse outra empresa também podia fazer, porque havia mais empresas no mercado a fazer esse tipo de trabalho.-----

-----Uma coisa era os Serviços de entre as várias empresas que havia ter escolhido uma, outra coisa era uma empresa ter oferecido os seus trabalhos à Câmara e os Serviços aceitarem.

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** reforçou que havia mais empresas no mercado a fazer esse tipo de trabalho.-----

-----O **Senhor Presidente** explicou que no momento era só a autorização e quando for instruído o processo de adjudicação irá ser devidamente fundamentada a proposta, mas de qualquer forma o trabalho artístico iria ficar na posse da Câmara.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.-----

20 - PROPOSTA Nº. 367/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCURSOS PÚBLICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

21 - PROPOSTA Nº. 368/15 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME SIMPLIFICADO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

22 - PROPOSTA Nº. 369/15 - DGO - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo**

Pereira, aprovar a eliminação dos documentos constantes da tabela junto ao processo, produzidos pela Divisão de Recursos Humanos, entre os anos de dois mil e dois e dois mil e dez.

-----Nos termos do Regulamento do Arquivo da CMO - artigo oitavo; -----

-----Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, números um e três, do artigo sexto, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de abril; -----

-----Portaria mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, de catorze de outubro.---

23 - PROPOSTA Nº. 370/15 - DCDS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CEDÊNCIA GRATUITA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OFICINA DE ARTES:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter tido um contacto com a Universidade Sénior de Oeiras e perguntou o porquê de irem pagar cerca de trezentos e quarenta euros pelas instalações e responderam-lhe que a Divisão de Património os tinha informado que não seria possível o comodato gratuito. No caso de cedência a particulares não sabia até que ponto era possível a cedência gratuita ou se tinham que pagar algo, embora não tivesse objeção a que fosse gratuita, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que não era possível a cedência gratuita, só se houvesse contrapartidas por parte dos promotores. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a celebração dos contratos de cedência gratuita de utilização de instalações ora em referência e respetiva minuta do auto de cedência e aceitação, com as seguintes instituições: -

-----Nome - Área de trabalho - Proposta de espaço a atribuir: -----

-----João Pedro Frasco - Restauro e reciclagem de mobiliário - Rua Thomaz de Mello,

número seis-A; -----

----- Teresa Martins - Escultora/Cerâmica artística e decorativa - Rua Thomaz de Mello, número seis-A; -----

----- Ana Cristina Albuquerque - Tricô e crochet - Rua Thomaz de Mello, número quatro-B; -----

----- Alcinda Neto Matos - Tricô, crochet e costura - Rua Thomaz de Mello, número quatro-B; -----

----- Maria de Lurdes Coelho - Artesanato (miniaturas) - Rua Thomaz de Mello, número quatro-B; -----

----- Maria de Fátima Correia - Pintura/Artes Decorativas - Rua Instituto Conde de Agrolongo, número três-D; -----

----- Maria Judite Rocha Silva/Paula Silva (candidatura partilhada conforme possibilidade prevista no Regulamento) - Reciclagem de materiais para artes decorativas, cartonagem e recuperação de móveis - Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e três-D. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, números um e dois, alínea m), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, de acordo com o qual constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento; -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), do diploma referido no ponto anterior, que atribui competência à câmara municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Artigo sexagésimo quarto, número dois, alíneas h) e i), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove,

de oito de abril, onde se estabelece que compete à Divisão de Ação Social, Saúde e Juventude: “Desenvolver medidas de facilitação do acesso ao emprego e à qualificação profissional” e “Promover, desenvolver e apoiar programas e ações de educação para a saúde, particularmente, de promoção de estilos de vida saudável e de prevenção e de comportamento de risco”. -----

24 - PROPOSTA Nº. 371/15 - DTSI - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE RELATIVO AO Pº. 310/DCP/15 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA OS VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----I - Na análise da proposta, o **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que a certa altura, na lista dos lugares, estava escrito “Edifício Serviços Técnicos - Novo Edifício Oficinas do Espargal” e ficou sem perceber do que se tratava, atalhando o **Senhor Presidente** que era um erro, que devia estar escrito “Novo Edifício Oficinas Vila Fria”. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo signatário referente à retificação das peças concursais, nos termos da informação número duzentos e onze, de dois mil e quinze, da Divisão de Contratação Pública.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

25 - PROPOSTA Nº. 372/15 - DLAA - ALTERAÇÃO DOS LIMITES DO ARRUAMENTO

AVENIDA LOPO SOARES DE ALBERGARIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração dos limites do referido topónimo que passarão a ser os seguintes:-----

----- Avenida Lopo Soares de Albergaria - Arruamento com início na Estrada de Talaíde e fim na Rua Augusta. -----

----- Este arruamento está integrado na Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Nos termos do artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico, compete à Câmara Municipal de Oeiras, por iniciativa própria ou sob proposta da Assembleia Municipal, Órgãos da Freguesia ou de outras entidades, deliberar sobre a toponímia do Concelho, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Sendo a sugestão da iniciativa da própria Câmara e por se tratar de um facto consumado, será dispensada a consulta à respetiva junta de freguesia nos termos do número um, do artigo quarto, do referido Regulamento. -----

26 - PROPOSTA Nº. 373/15 - DPE - Pº. 02/DPE/14 - MINUTA DE CONTRATO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “HABITAÇÃO JOVEM - RUA COSTA PINTO, Nº 176 - PAÇO DE ARCOS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de contrato junto ao processo; -----

-----Notificar da mesma minuta ao adjudicatário; -----

-----Formalizar o contrato com a empresa vencedora; -----

-----A remessa do contrato, após celebração, ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia conforme decisão do Executivo da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos nonagésimo sexto, nonagésimo oitavo e centésimo, todos do Código dos Contratos Públicos, relativamente à aprovação da minuta contratual.-----

-----Artigo quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, conjugados com o artigo centésimo quadragésimo quinto, número um, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, aprovado pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 374/15 - DGEPI - Pº. 70/DOM/DGEPI/14 - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO “PASSEIO MARÍTIMO - TROÇO ENTRE A BAÍA DOS GOLFINHOS E A PRAIA DA CRUZ QUEBRADA”:-----

-----I - **O Senhor Vereador Daniel Branco** frisou que a proposta estava pendente da segunda revisão do orçamento, que já estava aprovada, mas achava surpreendente que tivessem posto um preço base de quatro milhões cento e vinte e um mil euros e que a proposta estivesse a ser adjudicada por dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil euros.-----

-----Não só as empresas estavam a decair nos preços, mas quem fazia os orçamentos não estava atualizado em relação aos preços que estavam a ser praticados, atalhando o **Senhor Presidente** que bastava ver os valores apresentados pelos outros concorrentes e pessoalmente também não percebia como é que a Mota-Engil conseguia apresentar um preço cerca de um milhão abaixo dos outros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou se aquela redução estava no âmbito das reduções admissíveis, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente, frisando que parte da revisão orçamental se devia ao facto de estes apresentarem um prazo muito mais curto. Estava orçamentado um valor para dois mil e quinze e outro para dois mil e dezasseis e como o prazo foi reduzido teve que se fazer a revisão orçamental para permitir a obra. -----

----- Concluiu que se congratulava pela obra e que como dizia o engenheiro Nuno Vasconcelos, em acabando aquele troço, partiam logo para o seguinte. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os Relatórios Preliminar e Final do Júri;-----

----- A adjudicação da empreitada de obra pública, processo setenta, de dois mil e catorze, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Gestão do Espaço Público e Infraestruturas Municipais - “Passeio Marítimo - Troço entre a Baía dos Golfinhos e a Praia da Cruz Quebrada” ao concorrente Mota-Engil, Sociedade Anónima, pelo valor de dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitenta e oito euros e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, e com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- Estes reforços estão devidamente acautelados na segunda Revisão ao Orçamento que está agendada para a mesma reunião com o número trezentos e quarenta e três, de dois mil e quinze, ficando a aprovação desta proposta de deliberação dependente da aprovação da proposta de deliberação da segunda revisão e assim que estiver em vigor a situação será atualizada de acordo com o cronograma do empreiteiro. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo,

números um e dois, e centésimo quadragésimo oitavo, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, quanto à adjudicação da empreitada.-----

-----Atendendo ainda ao preço base previsto para este procedimento, o contrato a celebrar, decorrente do mesmo, deverá ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos quadragésimo quinto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação da Lei número quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto e Declaração de Retificação número setenta e dois, de dois mil e seis, de seis de outubro.-----

28 - PROPOSTA Nº. 375/15 - DGF - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS REFERENTE À FATURAÇÃO DO ANO DE 2015, À TRATOLIXO:-----

-----I - **O Senhor Vereador Marcos Sá** referiu ser importante saber qual a situação dos pagamentos das outras Câmaras Municipais à Tratolixo, por isso perguntou se estava tudo regularizado.-----

-----**O Senhor Presidente** respondeu ter a informação do Senhor Vereador e Administrador da Tratolixo, Ricardo Barros, que estava em dia, as Câmaras naquele momento estavam a cumprir com os compromissos que assumiram com a Tratolixo.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e abstenção do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos, para regularização da dívida à Tratolixo referente à fatura número

duzentos e cinquenta e cinco datada de trinta de abril de dois mil e quinze. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano de dois mil e catorze deste Município, de acordo com o disposto no artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo primeiro, número três, dos Estatutos da “Tratolixo”. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número duzentos e sete, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

29 - PROPOSTA Nº. 376/15 - DGP - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS, EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Utilização de diversos espaços, em edifícios municipais, para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe à Câmara Municipal gerir os equipamentos integrados no património do município ou colocados por lei sob administração municipal. -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código dos Contratos Públicos cabe à Câmara Municipal a aprovação da minuta contratual no âmbito do presente procedimento.-----

30 - PROPOSTA N°. 377/15 - GP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE PELA “HABITÁGUA- SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E.M., UNIPESSOAL, LDA”;-----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu que a Habitágua teve a interrupção do serviço cerca de um mês, deparando-se de momento com grandes problemas de tesouraria e, assim sendo, vinha solicitar a abertura de um crédito de conta corrente. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** começou por dizer que a proposta a envergonhava do ponto de vista político e pelas decisões que não tinham sido tomadas, ou porque não houve capacidade para tomar, ou porque não houve capacidade política para tomar essas decisões.-----

-----Ao longo de ano e meio ou dois anos de mandato fizeram-se contratos-programa com a Oeiras Viva, na última reunião de Câmara aprovaram um contrato-programa com a Município, quando já tinham votado quinze dias antes a transferência financeira do ano de dois mil e treze, cerca de setecentos mil euros por não ter sido feito contato programa. Perguntava como é que era possível que a Câmara Municipal permitisse que a Habitágua chegasse a esse ponto, sem que fosse estabelecido um contrato programa, até porque estatutariamente a empresa de momento tinha mais competências do que no passado e, por isso, quer na questão das escolas, quer da habitação social, a Câmara Municipal podia estabelecer um contrato programa. -----

-----O pedido de abertura da linha de crédito, independentemente dos problemas de tesouraria que a Habitágua de momento tinha, só vinha confirmar as suas suspeitas e o que vinha dizendo ao longo de mandato, e que ia continuar a dizer, até que o processo tivesse uma solução positiva e não negativa. -----

-----A política que a Câmara Municipal de Oeiras tinha para com a Habitágua e a alegada

postura dos SIMAS relativamente àquela empresa transmita pelo Senhor Presidente, fazia-lhe perceber que havia uma espécie de um acordo tácito entre os presidentes dos SIMAS e da Habitágua em fechar a empresa, por isso não conseguia entender a proposta sem ser com a clareza de um acordo tácito entre os três presidentes. -----

----- Por diversas vezes já foi reforçado, naquela sede, que o importante era o Senhor Presidente conseguir marcar uma reunião com a Vereação, o Presidente dos SIMAS e o Presidente da Habitágua, para se perceber qual era a solução para a empresa, porque não ia compactuar com o fecho de uma empresa que tinha quarenta postos de trabalho e uma justificação para existir, só porque não houve vontade política para resolver o problema. -----

----- Ora, se havia solução para a Município que era uma empresa que não era detida pelo Município a cem por cento, também havia solução para a Habitágua, era tudo uma questão de vontade política. Ficou arrepiada que tivessem deixado chegar a empresa ao ponto de precisar de ter uma linha de crédito na Câmara Municipal para pagar, provavelmente, salários, sublinhando que o Partido Socialista não se revia naquela forma de fazer política, de gerir, de trazer as propostas à reunião de Câmara. -----

----- Solicitou ao Senhor Presidente que marque essa reunião, para que desse modo fossem ouvidas as diferentes posições, porque uma coisa era a empresa não poder ou não fazer o contrato-programa com os SIMAS, outra era o contrato-programa da Habitágua com a Câmara Municipal. -----

----- Em vez do ofício de pedido de abertura de linha de crédito por parte do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Habitágua gostaria que houvesse um ofício de pedido de contrato-programa e que ele estivesse a ser analisado. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que havia ali alguma confusão, porque no ano passado foi assinado um contrato- programa com a Habitágua e este ano também irá acontecer dentro do mesmo âmbito, ou seja, a reparação e manutenção de fogos de habitação municipal, mas isso não

resolia o problema da empresa, porque ela não tinha estrutura para ir muito para além dos valores que foram estabelecidos no ano passado, mas tinha que se perceber se a sua estrutura eram canalizadores e leitores cobradores e se fosse por aí a Habitágua para além dos quarenta e um que tinha, tinha que arranjar mais quarenta e um e a solução não era essa, mas marcar uma reunião com a Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS e restantes membros e de uma vez por todas os Senhores Vereadores terem consciência da vontade do CA - Conselho de Administração dos SIMAS. -----

-----Referiu que a sua posição foi sempre em sede do Conselho de Administração, que estava disponível para uma solução e não estava disponível para despedir quarenta e um trabalhadores. Foi acordado e estava vertido nas atas do C.A., trabalhar no processo de internalização na Câmara e a cedência dos funcionários aos SIMAS e não tinha qualquer competência no âmbito do C.A. dos SIMAS, era apenas um Administrador não Executivo. -----

-----A Habitágua prestava um bom serviço, que deveria de continuar, percebia que não era competitiva com outra empresa do mercado, ela efetuava a leitura e a cobrança da água e havia empresas em que o mesmo trabalhador fazia a leitura da água, gás e luz, logo aqui havia uma vantagem competitiva e politicamente defendia o mesmo que a Senhora Vereadora Alexandra Moura, porque se tratava de quarenta e um trabalhadores.

-----Aquela foi a forma encontrada por parte da Administração dos SIMAS em asfixiar a empresa, porque esteve cerca de um mês sem emitir nenhum pedido à Habitágua, o que não permitiu que faturasse durante um mês e como não tinha margem do ponto de vista de tesouraria e não tinha como compensar através de outros trabalhos, porque estava cem por cento dependente dos pedidos dos SIMAS para manter aquela estrutura, entrou em sérias dificuldades.

-----Concordou com as palavras da Senhora Vereadora Alexandra Moura, confessando que tudo o que esteve ao seu alcance foi feito e continuaria a fazê-lo, mas também não se podia dizer que a Habitágua sairia daquela situação se o caminho fosse o contrato-programa com a

Câmara.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** recordou que o Relatório do Setor Empresarial Local apontava várias etapas no caminho para conseguir o equilíbrio financeiro da empresa e um deles passaria pela reestruturação de pessoal.-----

----- Também tinha consciência que não era o contrato-programa que ia salvar a situação, mas também tinha consciência que se estava em junho e esse contrato já podia ter ido a reunião de Câmara, mas ficava contente por saber que havia essa intenção, mas gostaria que fosse rápido para que a linha de crédito não tivesse um valor de tal maneira elevado, que fosse preciso tomar outro tipo de medidas.-----

----- Referiu que o Senhor Presidente fazia parte do Conselho de Administração dos SIMAS, o qual era composto por três elementos: a Senhora Presidente e dois Vogais e tinha conhecimento que todas as propostas no Conselho de Administração eram aprovadas, por unanimidade e, relativamente ao último concurso de aquisição de contadores, que foi chumbado na Câmara, o Senhor Presidente votou favoravelmente a proposta no Conselho de Administração, devendo o seu posicionamento ter sido o mesmo que a Câmara teve no momento em que votou a proposta.-----

----- Tinha que se falar claro no que dizia respeito à postura do Senhor Presidente nas reuniões do C.A. e a informação que trazia era que os SIMAS queriam asfixiar a Habitágua, por isso mesmo tinha de deixar de haver o disso que disse, em que um Presidente do C.A. dizia uma coisa quando estava a sós e depois em reunião a situação era diferente, por isso solicitou de novo a realização de uma reunião com a Senhora Presidente do C.A. dos SIMAS, com o Senhor Presidente do C.A. da Habitágua e toda a Vereação da Câmara de Oeiras, para que todos pudessem jogar com as mesmas cartas, porque, no mínimo, a situação ficava pouco transparente.

----- A informação que tinha, era que o C.A. estava a estudar a internalização dos serviços e que estava disposto a assumir dez canalizadores e talvez um ou outro técnico, o que não era

exatamente a mesma coisa que o Senhor Presidente acabou de dizer, porque trabalhavam lá quarenta e uma pessoas, por isso questionava o que é que iriam fazer às outras. -----

-----Observou que esta era uma questão que tanto preocupava o Senhor Presidente como o restante Executivo, porque as informações não eram iguais e o melhor era que se sentassem todos à mesa para perceberem e para jogarem todos no mesmo jogo. -----

-----A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** referiu que concordava com algumas palavras da Senhora Vereadora Alexandra Moura e também estava preocupada com a questão da Habitágua, percebendo cada vez menos a situação da empresa com os SIMAS. Era uma situação que a deixava apreensiva, porque na proposta trezentos e setenta e oito dos SIMAS, constava uma revisão do orçamento onde era proposta uma alteração ao mapa de pessoal, de quinze pessoas, ou seja, a empresa tinha problemas e, entretanto, os SIMAS noutra proposta estavam a pedir uma revisão orçamental para o aumento de quinze pessoas, um técnico, um técnico superior, um assistente técnico e treze assistentes operacionais.-----

-----De facto, era uma situação que tinha que ser solucionada, dava razão à Senhora Vereadora Alexandra Moura quando dizia que a questão tinha que ser resolvida o mais rapidamente possível, para que fosse visto se a Habitágua tinha sustentabilidade de funcionar, mas tinha que ter o compromisso dos SIMAS, ou então este estava a asfixiá-la, acrescentando que não tinha nenhuma vontade de votar favoravelmente a proposta trezentos e setenta e oito, dos SIMAS.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que aquilo que dizia constava da ata e, assim sendo, se os Senhores Vereadores quisessem saber o que dizia enquanto membro do Conselho de Administração que lessem as atas-----

-----Quanto às propostas elas eram votadas, por unanimidade, mas não havia nenhuma para encerrar ou deixar de emitir ordens de serviço, isso não era uma proposta do CA, porque quando se colocou essa questão disse à Senhora Presidente, constando isso também da ata, que

estava disponível para que lhe fossem delegadas competências para assinar as ordens de serviço e as de pagamento. -----

----- Prosseguindo, disse que o anterior Presidente do Conselho de Gerência da Habitágua, enquanto dirigente dos SIMAS, fez um estudo e defendeu que a empresa não era competitiva e, perante isso, disse que a Câmara Municipal de Oeiras estava disponível para um processo de internalização, mas um processo desses não era para ficarem com dez, ou cinco canalizadores, a Lei dizia como é que se fazia. -----

----- Pessoalmente defendia que todos os trabalhadores da empresa, fossem técnicos, administrativos, canalizadores ou leitores, todos entravam num processo de internalização, passando os SIMAS a fazer as ações, ou a realizar as tarefas que eram feitas pela Habitágua. -----

----- Continuando, lembrou que votou favoravelmente a proposta da aquisição dos contadores na reunião do C.A. dos SIMAS, precisamente no contexto do processo de internalização, mas tinham que perceber que nem sequer era um Administrador com poderes executivos, tomava uma posição política no C.A. dos SIMAS, acrescentando que sempre lembrou que aquando da constituição dos SIMAS herdaram para o bem e para o mal o que vinha dos SMAS e a Habitágua era uma empresa municipal que lhe prestava serviços, passando a fazer o mesmo aos SIMAS. Portanto, a empresa ou continuava como estava, ou então era internalizada.-----

----- Quando o grupo defendeu que se devia reestruturar a empresa, também o foi, com a redução da sua estrutura, deixando de ter “outsourcing”, ou pelo menos na medida que tinha, reduziu funcionários e custos, nesse sentido fez o seu caminho.-----

----- **O Senhor Vereador Daniel Branco** sugeriu que fosse feita uma reunião com a Câmara e o Presidente do Conselho de Administração, de modo a que houvesse coerência entre si, porque a situação central consistia na resolução do problema. -----

----- Prosseguindo, disse que tinha que haver muito cuidado na apresentação deste tipo de

proposta, porque a Habitágua não podia propor à Câmara um contrato com qualquer banco em particular, quando muito diria: “nós precisamos de... e vocês digam como se faz...”, nunca votaria a favor de uma proposta deste género, porque levantava problemas, questionando o porquê do Montepio e não outra entidade qualquer, isso era um problema de gestão, porque deveria ter sido dito à Câmara que precisavam de dinheiro e uma das hipóteses era que se podia fazer o contrato e a Câmara dizia que sim ou que não e se dissesse que sim, que se realizasse um concurso. -- -----

-----Referiu que se estava a discutir sobre uma empresa que estava sem dinheiro, pedia cem mil euros a seis meses e tinha um juro no primeiro trimestre de quatro vírgula setecentos e cinquenta e cinco por cento, mas a taxa efetiva era de oito vírgula nove por cento e se não pagasse o “spread” passava de imediato para seis vírgula um por cento. Estavam a fazer um negócio com o qual não estava nada de acordo e, por isso, o seu sentido de voto era contra. -----

-----Por último, sugeriu que se reunissem todos e ver como é que a internalização se conseguia concretizar rapidamente. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que genericamente concordava com todas as intervenções que já foram efetuadas, no entanto, gostaria de saber, porque se tratava de uma situação muito complicada e sem que estivesse definida uma estratégia para a Habitágua iria votar contra. -----

-----Por um lado, todos estavam preocupados sobre a questão dos trabalhadores, que era o mais importante de salvaguardar, porque se tratava de quarenta e uma pessoas, mas como também se sabia não era possível internalizar pessoal, sem internalizar a missão da empresa e ela tinha que ter enquadramento e, assim sendo, gostaria de saber que créditos tinha a Habitágua, que instituições bancárias foram consultadas para fazer a proposta à Câmara e se a empresa fechou o ano de dois mil e catorze com prejuízos e se essa era a única hipótese de fazer face a encargos de curto prazo, particularmente com pessoal e porque é que a Câmara não fazia uma transferência

para a Habitágua em função dos prejuízos que tinha.-----

----- De seguida, o **arquiteto Alfredo Romano** começou por esclarecer que tinha o histórico da posição financeira da Habitágua e gostaria de responder à Senhora Vereadora Madalena Castro que em dois mil e doze a Habitágua fechou com um resultado negativo de trezentos mil euros e em dois mil e catorze fechou com um resultado positivo de vinte e três mil euros, o qual já foi aprovado na Câmara e que era uma evidência sobre o esforço do que foi feito e o seu reequilíbrio financeiro.-----

----- No primeiro trimestre do ano corrente e por força da paralisação imposta pelos SIMAS, a Habitágua consumiu mais de cinquenta por cento do seu capital próprio, retomando à situação anterior. Foi feito um ofício à Câmara onde foi identificado um prejuízo diário de quatro mil euros por força da sua estrutura operacional, o que significava que uma paragem de trinta dias, corresponderia, sensivelmente, a cento e vinte mil euros de prejuízo por inatividade, uma vez que os custos doutrinais se mantinham.-----

----- Nesse sentido, para tentar cobrir as despesas de tesouraria foram consultados o Novo Banco, o BPI e o Montepio e a única proposta que surgiu foi a do Montepio, sendo que a do Novo Banco onde a Habitágua já tinha uma conta caucionada no montante de cento e oitenta mil euros, não quis reforçar essa conta e, por esse motivo, foram obrigados a recorrer a uma terceira solução, que foi a de consultar o Montepio.-----

----- Esclareceu ainda, que a Habitágua tinha requisições ativas dos SIMAS no montante de setecentos e noventa e três mil euros e duzentos e vinte e um mil euros a consumir até ao final do ano e que no momento tinha dificuldades de tesouraria para acudir a fornecedores no montante de oitenta e três mil novecentos e cinquenta e um ponto cinquenta e seis e tinha ainda dois acordos a pagar, um à Edifer e outro a uma empresa por resolução do contrato de imparidade, embora ainda tivesse que suportar os encargos tanto do IVA, como do IRS, da Segurança Social de maio e ainda uma despesa do Sindicato. -----

-----O que levava a crer que a manter-se a redução das requisições de serviços que os SIMAS vinham fazendo para a Habitágua, no final do próximo mês houvesse dificuldades salariais na Habitágua e, por isso, havia duas soluções, ou a Câmara ao abrigo do artigo trigésimo quinto das sociedades comerciais, conjugado com a Lei cinquenta, repunha o equilíbrio financeiro da Habitágua em cem mil euros, ou a empresa ficava impossibilitada de pagar a todos os funcionários. -----

-----Como havia a obrigação de comunicar ao sócio a situação da empresa, a primeira foi feita a cinco de março sobre a atividade operacional da Habitágua e o dever de informação ao sócio único, foi a vinte e sete de abril do ano em curso. -----

-----Em reunião que teve com o Senhor Presidente sobre o assunto, foram abordadas duas soluções, uma respeitante à cobertura financeira de reposição do equilíbrio financeiro da empresa, ou o recurso ao crédito, não conhecendo mais nenhuma solução em termos de gestão. --

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** questionou como é que a Câmara fazia a transferência sem que existisse um fecho de contas, por que a Câmara não tinha qualquer tipo de possibilidade de transferir para a Habitágua, contudo, voltava a afirmar que aquilo que os SIMAS fizeram foi estrangular a Habitágua e fez eco daquilo que foram as preocupações da empresa naquele momento, sendo certo que foram quase trinta dias com uma estrutura parada, sem ter ordens de serviço durante aquele período, dando a ideia que se não fechasse a bem, fechava a mal, o que o levava a observar o futuro dos SIMAS muito pouco sustentável. -----

----- Durante dois anos a Habitágua esteve dependente da vontade de dois Administradores, passados mais dois anos estaria dependente da vontade de outros dois Administradores e qualquer decisão tinha que ser presente a dois Conselhos de Administração, concluindo, que cada vez se capacitava mais que por muita concertação que houvesse, não via futuro para a Habitágua. -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** começou por dizer que deu razão ao

Senhor Presidente quando falou no SATUO e do aproveitamento partidário que o Partido Comunista fez ao longo dos anos, acusando a Câmara de gastar isto e aquilo e era do conhecimento geral que havia um acordo parassocial. -----

----- De momento, também não podia deixar de lembrar ao Senhor Presidente e à força a que presidia, ao Partido Socialista e ao Partido Comunista Português, que a criação dos SIMAS era responsabilidade deles já que o PSD foi o único partido que votou contra a sua criação, precisamente porque se adivinhava e continuava a adivinhar que não foi mais do que abrir a porta à privatização das águas de Oeiras. -----

----- Gostaria de perguntar quantas vezes é que o Conselho de Administração já fechou a torneira, ou seja, impediu a Habitágua de trabalhar desde as últimas eleições e sendo esta uma empresa municipal de Oeiras gostaria de saber quem é que pagava o prejuízo. Acrescentou que era a Câmara Municipal de Oeiras, mas quem estava a tomar a decisão, no mínimo, do deixar andar, era a Câmara Municipal da Amadora. -----

----- Considerava que esta situação tinha que ter uma resposta política, mesmo que não servisse para nada, porque, na sua opinião, o que fizeram à Habitágua era um manual de terrorismo, seguiram todos os passos do manual de terrorismo de como fechar uma empresa e era o apuramento desses factos que devia ser feito. -----

----- Questionou como é que era possível uma empresa que tinha capacidade de existência, ao contrário do que outras pessoas diziam, por isso gostava de ter acesso ao documento que dizia que a empresa não tinha capacidade de resistir, porque se estava a brincar com quarenta e uma pessoas, independentemente de quem elas fossem, era uma vergonha e mais grave do que isso, foi o que o Senhor Presidente disse em relação aos SIMAS, que a questão do não entendimento, era mais uma vez conversa de quem queria privatizar os Serviços Municipalizados de Águas de Oeiras. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que o Senhor Vereador Ricardo Rodrigues até podia ter

razão em muita coisa, mas o que disse por último, era a vontade do partido do Senhor Vereador e do seu candidato, por isso devia estar confundido, embora acreditasse que não se revisse nessa posição.-----

-----Quanto ao documento ele era oficial, foi elaborado pelo doutor Luís Lopes e os Senhores Vereadores podiam ter acesso ao mesmo, volvendo o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** que não viu isso escrito em lado nenhum e por muito que não concordasse com o candidato que na altura o PSD tinha, não viu em lado nenhum essa afirmação escrita de que o candidato do PSD em dois mil e treze queria privatizar os SIMAS, mas essa era a posição dele e não a sua, mas independentemente disso, era contra a privatização e o que tem sido feito desde a criação dos SIMAS, foi esse caminho, atalhando o **Senhor Presidente** que não tinha nada contra as privatizações desde que fossem bem-feitas e que acrescentassem valor.-----

-----O **Senhor Vereador Marcos Sá** disse que o PS iria votar contra a proposta, porque não fazia nenhum sentido ser aquela a solução, independentemente de achar que o reequilíbrio financeiro tinha que ser resolvido, no entanto, havia um problema, porque a questão não era somente a Habitágua deixar de ter trabalho durante um mês, porque se não havia leituras, não havia faturação, a não ser que se recorresse à faturação por estimativa, mas se assim fosse, complicava-se a vida aos clientes, acrescentando que a sugestão dada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura era boa, que foi no sentido de se aprofundar a discussão, solicitando o **Senhor Presidente** para que os Senhores Vereadores também se reunissem com o Conselho de Administração dos SIMAS, onde cada um poderia colocar as questões que entendesse, ficando a atual proposta adiada para uma próxima reunião, sugestão que o restante Executivo concordou. --

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

31 - PROPOSTA Nº. 378/15 - SIMAS - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2015 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA/ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2015:---

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

32 - PROPOSTA N.º 379/15 - SIMAS - RESULTADOS TRANSITADOS/TRANSFERÊNCIA PARA A C.M.O. E C.M.A.:-----

----- I - Quanto à proposta em apreço, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** começou por felicitar o Senhor Presidente enquanto membro do Conselho de Administração dos SIMAS por finalmente haver uma distribuição dos resultados líquidos pelos dois Municípios, só lamentava que fosse tão pouco. -----

----- Seguidamente o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** disse querer associar-se à declaração da Senhora Vereadora Madalena Castro e perguntou qual o critério porque não tinha havido uma explicação à Câmara do porquê de em dois mil e treze não ter havido resultados líquidos para as duas Câmaras Municipais. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá e Alexandra Moura e com voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração, na qual aprovou que parte dos valores da conta de Resultados Transitados que tenham a seguinte aplicação: -----

----- Setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove centimos a débito para a conta cinco mil setecentos e quarenta e um - Reservas Livres, por contrapartida do crédito do saldo das contas cinco mil novecentos e dois - Resultados Transitados diversos (cento e setenta e nove mil cento e sessenta e sete euros e cinco centimos), crédito saldo das contas cinco mil novecentos e três - Resultados Transitados - Incobráveis (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove euros e sessenta e um centimos) e débito da conta quinhentos e noventa mil cento e dez - Resultados Transitados de dois mil e

catorze (quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos). -----
-----Três milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente. -----
-----Três milhões de euros, para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente.-----
-----Que a presente proposta seja submetida ao Órgão Deliberativo Municipal, Assembleia Municipal de Oeiras, para efeitos de aprovação, de conformidade com o estipulado no POCAL (Ponto dois ponto sete ponto três).-----
-----Nos termos do POCAL, base contabilística dos SIMAS, desde dois mil e um.-----

33 - PROPOSTA Nº. 380/15 - SIMAS - APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO DO CLUBE DA ÁGUA POR UM PERÍODO DE 24 MESES: -----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** perguntou se não havia nenhum funcionário dos SIMAS que pudesse fazer esse serviço, respondendo o **Senhor Presidente** que não, porque era fora de horas e geralmente aos fins de semana, concluindo que acreditava naquilo que os Serviços diziam.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e com voto contra do Senhor Vereador Ricardo Rodrigues, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de maio, na qual aprovou proceder à emissão de parecer prévio vinculativo, uma vez que a presente prestação de serviços não se enquadra no parecer prévio vinculativo genérico e encontram-se reunidos todos os requisitos necessários para a emissão do mencionado parecer

prévios vinculativos. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou Código dos Contratos Públicos; -----

----- Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze. -----

34 - PROPOSTA Nº. 381/15 - DPE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS NA EMPREITADA “19/DPE/11 - HABITAÇÃO JOVEM - RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº 174 - OEIRAS”: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues e Daniel Branco e com voto contra dos Senhores Vereadores Marcos Sá e Alexandra Moura, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos, no valor de dezanove mil setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos, (a acrescer o IVA). -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número dois, tricentésimo décimo segundo, alínea b) e tricentésimo septuagésimo nono, todos do CCP, quanto à aprovação de trabalhos a menos; -----

----- Competência prevista no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, quanto à execução da obra. -----

35 - PROPOSTA Nº. 382/15 - DGF - 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura, e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a sétima

alteração às Grandes Opções do Plano e sétima alteração Orçamental da Despesa no valor de um milhão cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 383/15 - GP - RELATÓRIO E CONTAS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 23 DE ABRIL DE 2015 DA “SATU-OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO DE OEIRAS”:-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** não participou na apresentação desta proposta devido a ausência momentânea. -----

----- Por proposta apresentada pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento do relatório, junto ao processo, na decorrência da decisão de dissolução e entrada em liquidação da empresa “ SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano de Oeiras”; -----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas locais. -----

----- Nos termos do número quatro, do artigo sexagésimo segundo, da Lei número

cinquenta, de dois mil e doze, de trinta de agosto, conjugado com o artigo décimo nono, do Regime Jurídico da Dissolução e da Liquidação de Entidades Comerciais.-----

----- No tocante à competência dos órgãos municipais nesta matéria, a presente proposta fundamenta-se no número dois, do artigo sexagésimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta de agosto e na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 384/15 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO “EDPCOOLJAZZ 2015”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e seis mil euros, à “Live Experiences Unipessoal, Limitada” e “Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada”, para apoio às aquisições externas necessárias à realização do evento; -----

----- Celebração de protocolo com a empresa de modo a estabelecer os termos do apoio concedido e responsabilizar plenamente a “Live Experiences” e “Música no Coração” pela realização e sucesso da iniciativa; -----

-----Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, cuja estimativa é de dezoito mil cento e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----A submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos primeiro, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da

Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para o artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos PÚblicos.-----

38 - PROPOSTA Nº. 385/15 - DRH - 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2015: -----

----- I - Quanto à proposta em discussão, o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter analisado os dados apresentados e a justificação. Era para abrir lugares para pessoal que havia de ir para a Junta de Freguesia de Oeiras; assim estava em desacordo, pois se a Junta tinha quadro de pessoal era lá que tinha que ser aberto o concurso.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** questionou se as restantes Juntas de Freguesia também tinham pedido pessoal ou não, ou se vinha agora esta abertura e depois viriam as restantes, respondendo o **Senhor Presidente** que era feito no global. Tinham decidido inicialmente recorrer aos programas do Instituto de Emprego, mas como houve algumas dificuldades os Senhores Presidentes de Junta pediram à Câmara que abrisse os concursos no âmbito de pessoal operário que fosse posteriormente por mobilidade para as juntas, pois no momento não tinham capacidade para a abertura de um processo daqueles.-----

----- No uso da palavra a **doutora Rosa Lopes** disse ter havido um lapso na proposta, que ia ser corrigido, uma vez que os trabalhadores não eram todos para a União das Freguesias de Oeiras, mas sim para todas as Uniões de Freguesias e Juntas de Freguesia. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e com voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco e abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Rodrigues, Marcos Sá e Alexandra Moura,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a criação de vinte e dois novos postos de trabalho para Assistentes Operacionais na área da Limpeza Urbana, para fazer face às necessidades de recrutamento necessárias ao cumprimento do estipulado nos acordos de execução de delegação de competências celebrados entre o Município de Oeiras e as varias Uniões de Freguesias e Freguesias. -----

-----Remeter a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e quinze, atualmente em vigor. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; ---

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal;-----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e quinze. -----

39 - PROPOSTA Nº. 386/15 – GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA “MOINHO EM MOVIMENTO”:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira de quinhentos euros, a favor da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “Moinho em Movimento”.-----

----- Nos termos do disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de Setembro e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e, artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

40 - PROPOSTA Nº. 387/15 - DCT - CEDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA O “FESTIVAL NOS ALIVE/2015”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar o apoio ao “Festival NOS Alive dois mil e quinze”, nos seguintes moldes: -----

----- Apoios vários no valor total estimado de setenta e cinco mil quatrocentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos.-----

----- Emissão das licenças municipais necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal no valor de dezasseis mil quatrocentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades

Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 388/15 - DASSJ - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL PREVISTO NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 1174/11, REFERENTE A OBRAS NA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, EM ALGÉS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora**

Marlene Rodrigues, aprovar a descabimentação do valor de cento e cinquenta e dois euros, que corresponde à diferença entre o valor cabimentado (quatro mil oitocentos e vinte e seis euros) e o valor da fatura FA dois mil e quinze barra um (quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros). ---

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

42 - PROPOSTA Nº. 389/15 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO DE LISBOA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta euros, à Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Lisboa, para apoio à segunda edição da iniciativa “Ação de Animação e Convívio” para a Promoção da Inclusão e Qualidade de Vida das Pessoas com Autismo.-----

----- A proposta de minuta de contrato de comparticipação financeira para atribuição do apoio anteriormente mencionado. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado durante o mês de junho.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. De acordo com o disposto no

artigo sexagésimo quarto, número dois, alínea k), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para o artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos PÚBLICOS.-----

-----À luz do Código do Procedimento do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

43 - PROPOSTA Nº. 390/15 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS E FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de

sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas. O pagamento deste montante deverá ser efetuado até ao final do mês de junho. -----

----- A celebração do respetivo protocolo, de acordo com a minuta junto ao processo.-----

----- Que o acesso aos espetáculos que integram o Festival Sete Sóis Sete Luas seja efetuado através de entradas pagas, e fixação do preço no valor unitário devido de dois euros (bilhete individual), revertendo a receita na totalidade para o Município.-----

----- Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, designadamente na Fábrica da Pólvora de Barcarena, Centro de Arte Manuel de Brito, Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Egípto), Auditório Municipal Ruy de Carvalho, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”. -----

----- Que o acesso ao Ciclo de Cinema ao Ar Livre seja efetuado mediante entrada gratuita. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do RJAL, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea d) e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número oitenta e dois-D, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do

Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

-----À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

44 - PROPOSTA Nº. 391/15 - DCT - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA LIVRARIA-GALERIA MUNICIPAL VERNEY PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “VERBO SER”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** aprovar a isenção de pagamento do preço de trinta euros e trinta e oito centimos, pela utilização temporária da Livraria-Galeria Verney à Chiado Editora, para o lançamento do livro “Verbo ser”, de Maria Abreu Morais, no dia vinte e cinco de junho. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO. -----

45 - PROPOSTA Nº. 392/15 - DCT - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO “CLÁSSICOS DIVERTIDOS” - COMÉDIA MUSICAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,

Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar que o acesso ao espetáculo de comédia musical, designado de “Clássicos Divertidos”, com a participação de Teresa Cardoso de Menezes (Soprano) e João Lucena e Vale (piano) a realizar no Auditório Ruy de Carvalho, no dia vinte de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, seja efetuado através de entradas pagas; -----

----- A fixação do preço com o seguinte valor - três euros.-----

----- Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”. -----

----- A receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea d), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, retificado pela Declaração de Retificação número quarenta e seis-B, de dois mil e treze, de um de novembro.-----

46 - PROPOSTA Nº. 393/15 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NAS ÁREAS DE LIMPEZA URBANA E PEDREIRO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas para relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional nas áreas de Limpeza Urbana e Pedreiro.-----

-----O nível remuneratório subjacente à abertura do procedimento correspondente à primeira posição remuneratória dos Assistentes Operacionais, ou seja quinhentos e cinco euros. -

-----Os perfis funcionais constante da informação junto ao processo;-----

-----A composição do júri constante da Informação junto ao processo;-----

-----A utilização faseada dos métodos de seleção;-----

-----A aplicação da Entrevista Profissional de Seleção e o Exame Médico como métodos de seleção facultativos ou complementares.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil a catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

-----Artigo oitavo, da Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril;-----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

47 - PROPOSTA N°. 394/15 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE “KARATÉ” E “KOBUDO”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,

Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, ao Centro de Educação Física e Desportos de Combate, para apoio à organização e realização deste evento desportivo e a subsequente aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Centro de Educação Física e Desportos de Combate. ----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de junho. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro e os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro;-----

----- Os artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

----- O artigo sexagésimo quinto, número dois, alínea h), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze;-----

----- O Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, que prevê a concretização desta tipologia de apoios, através do subprograma “Apoio a Eventos Desportivos”;

----- A presente iniciativa encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano para dois mil

e quinze, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Atividades” (código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, zero quatro zero sete zero um) para a concretização de um eventual apoio à presente ação; -----
-----À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta; -----

-----Os artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 395/15 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A COLETIVIDADES DESPORTIVAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO CONCELHO DE OEIRAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá e Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras às coletividades desportivas abrangidas pelo PROMAAD, para apoio à atividade regular da época desportiva dois mil e catorze/dois mil e quinze, num montante global de oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta euros, de acordo com a seguinte distribuição: -----

-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - mil e setecentos euros; -----
-----Associação de Moradores Dezoito de Maio - mil setecentos e cinquenta euros;-----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- União Recreativa do Dafundo - cinco mil euros; -----

----- Grupo Desportivo “Unidos Caxienses” - sete mil euros; -----

----- Atlético Clube de Porto Salvo - quinze mil euros; -----

----- União Desportiva e Recreativa de Algés - dezasseis mil euros; -----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - vinte e um mil e quinhentos euros; -----

----- Grupo Musical Primeiro Dezembro - vinte e um mil e quinhentos euros. -----

----- Que os pagamentos às entidades beneficiárias dos apoios sejam efetuados, em conformidade com a calendarização proposta, junto ao processo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro; -----

----- A alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quinto, do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze; -----

----- Os artigos quinto e nono da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

----- A disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Atividades”, código dois mil e quatro barra um zero cinco cinco sete oito, zero quatro zero sete zero um, para o apoio a conceder, neste âmbito; -----

-----O Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras que preconiza a concretização deste tipo de apoio às Coletividades Desportivas do Concelho, através do subprograma ‘Manutenção e Promoção de Atividades Desportivas’, que se destina a “suportar os encargos decorrentes da prática desportiva, informal e federada: transportes, arrendamento de instalações, pagamento de monitores, inscrições e seguros, material e equipamentos, entre outros”;-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----II - **O Senhor Vereador Daniel Branco** apresentou a seguinte declaração de voto: --

-----“O voto da CDU foi contra esta proposta porque não concordamos com a redução de comparticipações financeiras a coletividades desportivas numa base de argumentação que radica na diminuição dos valores globais dos orçamentos anuais do Município, que, de facto têm registado acentuada redução imposta legalmente, aos empolamentos que anteriormente se faziam, quando os valores globais efetivamente recebidos pelo Município nestes últimos anos não têm registado nenhuma variação análoga ao discurso demagógico e manipulador que tem sido feito, tendo mesmo registado um valor máximo em dois mil e catorze.-----

-----A CDU aguarda também que o atual processo de revisão do Programa Municipal de Apoio, atualmente a decorrer, permita, com maior rigor e clareza, definir regras básicas de apreciação e de atribuição de comparticipações financeiras a todas as coletividades desportivas. -

49 - PROPOSTA Nº. 396/15 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO CONDE DE OEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “MEXE-TE NAS FÉRIAS 2015”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento Conde de Oeiras para fazer face às despesas de água, luz e gás, bem como, o desgaste de material efetuado pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do programa acima mencionado; -----

----- Comunicação ao Agrupamento Conde de Oeiras; -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.-----

----- Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número três, alínea h), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, publicado no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril de dois mil e catorze; -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Por último, à luz do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

50 - PROPOSTA Nº. 397/15 - DRH - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO PARCEIRO EXECUTANTE CCD:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que de uma vez por todas queria perceber como se processava o Fundo de Emergência Social. -----

-----A **doutora Rosa Lopes** explicou que as candidaturas eram analisadas pela Divisão de Recursos Humanos, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que aí é que residia a questão, porque não conseguia perceber como é que o subsídio era atribuído ao CCD, porque, legalmente, ele é que podia dar essa verba aos funcionários que se candidatavam e estavam em condições de serem ajudados, no entanto, a candidatura era analisada pela Divisão dos Recursos Humanos, não entendia qual era a lógica.-----

-----Disse que a Divisão dos Recursos Humanos não analisava as candidaturas das IPSS, que também eram parceiros executantes, questionando qual era a diferença entre as IPSS que eram parceiros executantes e o CCD, respondendo o **Senhor Presidente** porque foi a forma que se encontrou para financiar os trabalhadores que carecem de ajuda, questionando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** se havia alguma incapacidade técnica por parte do CCD para fazer essa avaliação.-----

-----Podia ter sido encontrada uma forma no passado, mas no presente podia ser outra, atalhando o **Senhor Presidente** que não estava a ver o CCD com equipa técnica para fazer esse trabalho, interrompendo a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** para dizer que se calharam.-----

-----A **doutora Rosa Lopes** referiu que até ao momento desconhecia que o CCD tivesse uma equipa técnica, porque não se tratava da apreciação do subsídio em concreto, já que se falava da decisão de um volume de um milhão e setecentos mil, interrompendo a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** para dizer que percebia a explicação técnica, mas parecia-lhe que esse peso não devia estar na Divisão dos Recursos Humanos da Câmara e já que se passava o

dinheiro, também devia passar as competências, ou seja, o CCD analisava, tal como analisavam as IPSS, pois pelo que sabia nunca tinha havido dúvidas sobre os subsídios atribuídos pelas IPSS.

----- A **doutora Júlia Cardoso** explicou que com as IPSS a situação era um pouco diferente, porque tinham duas formas de funcionamento, tanto eram técnicos de IPSS, como eram técnicos da DASSJ, ou técnicos das Juntas de Freguesias a fazer a instrução de processos, acrescentando que depois os projetos eram enviados para a Câmara para se ver se estavam dentro do Regulamento e as entidades pagadoras recebiam o despacho a dizer que podiam pagar e qual o montante.-----

----- A **doutora Rosa Lopes** referiu que os subsídios eram atribuídos numa lógica de integração, porque também existia o apoio social continuado aos trabalhadores. -----

----- A equipa que gera a atribuição destes subsídios, era constituída por um jurista, um técnico da área de gestão e um técnico de apoio social e, provavelmente, por desconhecimento, tinha dúvidas que o CCD tivesse uma equipa dessa natureza para gerir cerca de oitocentos mil euros, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que a metodologia podia ser a mesma que referiu a doutora Júlia Cardoso, os processos eram instruídos pelo CCD e depois eram analisados na Câmara, na medida em que, na sua opinião, essa devia ser uma competência do CCD e esse peso devia sair da Divisão dos Recursos Humanos.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que concordava com a sugestão, mas primeiro era preciso saber se o CCD tinha essa equipa, concluindo a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que o Senhor Presidente devia iniciar conversações com o CCD nesse sentido. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo**

Barros, aprovar a atribuição de uma quantia e seis mil euros, ao Centro de Cultura e Desporto, a fim de possibilitar a atribuição de subsequentes apoios no âmbito do FES. O pagamento deste montante deverá efetuar-se no mês de junho.-----

-----Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro;-----

-----A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de Junho;-----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».-----

-----Alínea f), do ponto sete ponto um do documento “Fundo de Emergência Social - Princípios Orientadores”.-----

51 - PROPOSTA N°. 398/15 - DPE - P°. 10/DPE/12 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PÁTRIA NOVA - CARNAXIDE”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Final do Júri;-----

----- A adjudicação da empreitada de obra pública “dez, de dois mil e doze, da Divisão de Projetos Especiais - Requalificação do Largo da Pátria Nova - Carnaxide”, à empresa Oliveiras Sociedade Anónima, com um prazo de execução de quatrocentos e vinte dias, pelo valor de quatrocentos e doze mil seiscentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal, totalizando o valor de quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos;-----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação;-----

----- Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos.-----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo números um e dois, octogésimo oitavo a nonagésimo primeiro e centésimo quadragésimo oitavo, todos do Código dos Contratos Públicos, e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, quanto à adjudicação da empreitada;-----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei noventa e oito, de dois noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, relativa à fiscalização pelo Tribunal de Contas, conjugados com o artigo centésimo quadragésimo quinto, número um, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e quinze, aprovado pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro.-----

52 - PROPOSTA Nº. 399/15 - DE - PEDIDOS DE PASSE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

**PROFISSIONAIS PARA ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGÀ - APOIO
PARA TRANSPORTE ESCOLAR: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a autorização para a alteração da senha de passe para os meses de junho e julho à aluna Cristiana Tavares Aguiar que vai realizar estágio em Alcântara;-----

-----O indeferimento do pedido de subsídio de transporte escolar apresentado para o aluno José Carlos Carvoeira;-----

-----O cabimento do valor de cento e oito euros e sessenta céntimos, para fazer face ao acréscimo de despesa referido anteriormente. -----

-----Nos termos dos artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro, conjugados com os artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à LCDA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 400/15 - DGO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS
DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA
FILMAGENS DA OBRA CINEMATOGRÁFICA “UM AMOR IMPOSSÍVEL”: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão do pedido de isenção do pagamento de taxas municipais, solicitado pela “MGN, Produção de Filmes” para a realização de filmagens da obra “Um Amor Impossível”, de António-Pedro Vasconcelos, no valor total de dois mil oitenta e um euros e cinquenta e cinco centimos, a autorização da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber o apoio a aprovar pela presente proposta.-----

54 - PROPOSTA Nº. 401/15 - DRH - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS:-----

----- I - Relativamente a esta proposta, a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** questionou qual o critério de atribuição das medalhas de bons serviços e se estavam relacionadas com o SIADAP, respondendo o **Senhor Presidente** que aquelas medalhas eram atribuídas mediante proposta dos Dirigentes e as atribuídas aos Dirigentes eram decididas por si.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Ricardo Rodrigues, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar nos termos do disposto do Regulamento de Medalhas Municipais, capítulo quarto, artigo décimo primeiro, a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Ouro, aos seguintes

colaboradores: -----

-----Nome - Categoria - Entidade:-----

-----Ana Maria Azinheira Runkel - Diretor de Departamento - DECPC; -----

-----José Pereira Fernandes - Chefe de Divisão - DGUAAE; -----

-----Ana Rita Eusébio Duarte Meira - Técnico Superior - DPE;-----

-----Maria Carolina Duarte Dias Mendes Nogueira - Técnico Superior - DPRH;-----

-----Maria do Rosário Batista Ferraz Leal Torres Campos - Técnico Superior - DGUAAE ;

-----Maria Aline do Nascimento Diogo Silva - Assistente Operacional - União de Freguesias Carnaxide e Queijas.-----

-----A atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Prata, aos seguintes colaboradores:-----

-----Nome - Categoria - Entidade:-----

-----Susana Carla Viegas Martins Aires - Técnico Superior - GP; -----

-----Maria Cristina Pedroso Ferreira - Técnico Superior - GMA; -----

-----Mara Vanessa Rocha Galveia de Melo - Assistente Técnico – GCAJ;-----

-----Helena Maria Dias Marques - Técnico Superior – GAF; -----

-----Maria Isabel Jesus Teixeira Lopes Augusto - Assistente Técnico – GC;-----

-----Henrique Alfredo Fonseca Santos Novais - Assistente Operacional - DPGU; -----

-----Benvinda do Céu Parreira Vicente Neves - Assistente Técnico - DPMOB; -----

-----Dina Margarida Lopes Teixeira Rognez Perez - Técnico Superior - DPMOB; -----

-----Maria de Fátima Fernandes Ribeiro - Assistente Técnico - DLAA; -----

-----Marta Sofia Cortez Valador - Técnico Superior - DLAA;-----

-----Pedro Manuel Almeida Lourenço - Técnico Superior - DHRU;-----

-----Maria Fernanda Justo Teixeira - Técnico Superior - DPE; -----

-----Marta de Almeida Ferreira de Castro - Assistente Técnica - DOM; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Andreia Alexandra Covas Pereira - Técnico Superior - DOM; -----
----- Miguel Mota Costa Cascais Guiné - Técnico Superior - DEP; -----
----- Raúl Miguel Gonçalves Alcobia - Assistente Técnico - DEM; -----
----- Carla Sofia Brites Campos - Técnico Superior - DGEPII; -----
----- Délia Carla Neto Gomes - Técnico Superior - DGEPII; -----
----- Nuno José Vieira Costa - Assistente Operacional - DEV; -----
----- Carlos Cerqueira da Mota - Assistente Operacional - DVM; -----
----- Pedro Filipe Duarte Assis Nunes - Técnico Superior - DVM; -----
----- Sérgio Inocêncio Dias Figueiredo - Encarregado Operacional - DAE; -----
----- Moisés Lopes Moura - Assistente Operacional - DAE; -----
----- Maria Alexandra Carvalho Escada Cardoso Baptista Fernandes - Técnico Superior - DCT; -----
----- Rosa Maria Calado Fernandes - Assistente Técnico - DBDI; -----
----- Ana Filomena Caramujo Correia Rodrigues - Técnico Superior - DD; -----
----- José Luís Cardoso Silva - Assistente Técnico - DD; -----
----- José Francisco Luísa Lobo - Assistente Operacional - DASSJ; -----
----- Joana Maria Quinta e Sousa - Técnico Superior - DASSJ-NJ; -----
----- Catarina de Fátima Andrade de Barros - Assistente Técnico - DAGF; -----
----- Vanda Margarida Bugio Bonito - Assistente Técnico - DRH; -----
----- Luís Filipe Castanheira Afonso - Técnico Superior - DRH; -----
----- Sónia Paula Coelho Teodoro - Técnico Superior - DGF; -----
----- Mauro José de Matos Penalva Camarinha - Especialista de Informática - DTSI; -----
----- Maria Helena Alves Pereira - Assistente Operacional - UIAS; -----
----- Pedro Miguel Martins Borges Alves - Técnico Superior - SIMAS; -----
----- Cláudia Filipa Santos da Costa - Técnico Superior - SIMAS; -----

-----Júlio Augusto Deus Lima Macedo - Assistente Técnico - SIMAS; -----
-----Álvaro Manuel Marques José - Coordenador Técnico - SIMAS; -----
-----Maria do Rosário Oliveira da Cunha Delfino - Coordenador Técnico - SIMAS; -----
-----José António Marques Rodrigues - Assistente Operacional - SIMAS; -----
-----Joaquim de Oliveira Pereira - Assistente Operacional - SIMAS; -----
-----José Carlos de Figueiredo - Assistente Operacional - União de Freguesias de Oeiras
Paço Arcos e Caxias; -----
-----Décio Manuel Silva Horta - Assistente Operacional - União de Freguesias de Oeiras
Paço Arcos e Caxias; -----
-----Ana Cristina Mateus Barata -Técnico Superior - União de Freguesias de Carnaxide e
Queijas. -----
-----Ainda a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Cobre, aos
seguintes colaboradores: -----
-----Nome - Categoria - Entidade: -----
-----Gilda Cristina Lucena Coutinho Vaz Pinto - Assistente Técnico - DCP; -----
-----António Carlos Sousa Reis Rainho Pereira - Assistente Técnico - DAE; -----
-----Paulo Alexandre Cardoso Almeida - Assistente Operacional - DHU; -----
-----Tiago João Candeias Santos - Assistente Operacional - DHU; -----
-----Ana Carina Pereira Almeida - Assistente Técnico - DPMPC; -----
-----Carlos Manuel Gama Pires - Agente Municipal de primeira classe - DPM; -----
-----Tânia Sofia Casaleiro do Carmo - Agente Municipal de primeira classe - DPM; -----
-----Ana Isabel Rodrigues Manuel - Agente Municipal de primeira classe - DACO; -----
-----Nuno José Santos Fonseca Martins - Agente Municipal de primeira classe - DACO; -----
-----Catarina Alexandra Batista de Carvalho Gomes da Silva - Assistente Técnico - União
de Freguesias Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo; -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Jocélia de Guadalupe Lucas Doidinho - Assistente Técnico - União de Freguesias Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo.-----

----- De todas as medalhas serão passados diplomas individuais, assinados pelo signatário e autenticados com o selo branco deste Município.-----

55 - PROPOSTA Nº. 402/15 - DGPH - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DOS ARRENDATÁRIOS ARMANDO MENDES E RICARDINA DOS REIS RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS N.º 50 R/C ESQ., B.º DA RIBEIRA DA LAGE: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

----- Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Madalena Castro**.-----

56 - PROPOSTA Nº. 364/15 - DRH - PROCESSOS DISCIPLINARES N.º 19/14 E N.º02/15, INSTAURADOS A VIRGÍLIO MANUEL JESUS TORRES:-----

----- A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a aplicação ao trabalhador Virgílio Manuel Jesus Santos, com a carreira e categoria de assistente operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar única de três dias de multa no valor sessenta e três euros e cinquenta e um céntimos.-----

----- Nos termos dos artigos centésimo octogésimo número um, alínea b), centésimo octogésimo segundo, número um, centésimo octogésimo nono, centésimo nonagésimo sétimo número quatro e ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

57 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião,

da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,